NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. ("EMAE", ou "Companhia"), é uma sociedade por ações de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e suas ações são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo. O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, detém 97,61% das suas ações ordinárias.

Como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a EMAE tem suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A EMAE opera o sistema hidroenergético formado por estruturas hidráulicas localizadas no Alto Tietê e associadas a UHE Henry Borden, localizada no município de Cubatão, e duas pequenas usinas hidroelétricas, a UHE Rasgão, no município de Pirapora do Bom Jesus, e a UHE Porto Góes, no município de Salto, ambas no Rio Tietê.

A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção, a operação e manutenção de sistemas de produção, armazenamento, conservação e comercialização de energia elétrica. Nesse sentido, vem desenvolvendo estudos visando a implantação de pequenas centrais hidrelétricas, o aproveitamento de resíduos urbanos e industriais para fins de geração de energia, além de outras oportunidades de negócios no segmento de geração e eficiência energética.

A EMAE está autorizada, por meio da Lei Estadual nº 14.150 de 23/06/2010, a constituir subsidiárias para explorar fontes alternativas ou renováveis para geração de energia e pode participar, minoritária ou majoritariamente, do capital social de Companhias públicas ou privadas, ou com elas associar-se, para o desenvolvimento das atividades inseridas em seu objeto social.

Em 22/12/2010, a Companhia constituiu uma Sociedade de Propósito Específico, na forma de subsidiária integral, denominada Pirapora Energia S.A. ("Pirapora") A Resolução ANEEL nº 3.242, de 06/12/2011, transferiu da EMAE para a Pirapora a autorização para construir a PCH Pirapora, com 25 MW de potência instalada, cujas obras foram concluídas no mês de dezembro de 2014.

A EMAE, abarcada pelas mudanças introduzidas no modelo setorial a partir da Medida Provisória - MP 579, convertida na lei nº 12.783 de 11/01/2013, que afetou todas as Companhias com prazo final de concessão até 2017, celebrou com a União, em 04/12/2012, o segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 as concessões das usinas hidrelétricas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes.

Por consequência, desde janeiro de 2013, toda garantia física e potência de cada usina da Companhia passou a ser alocada em regime de cotas às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica conectadas ao sistema interligado nacional-SIN, sendo cada usina remunerada por tarifa vinculada a Receita Anual de Geração - RAG e submetida aos padrões de qualidade do serviço estabelecidos pela ANEEL.

Os valores das cotas alocados para a EMAE representam a Receita Anual de Geração, que são mensalmente contabilizados e recebidos em 1/12 avos. A Receita Anual de Geração foi calculada pela ANEEL através de formula definida no contrato de concessão, é reajustada anualmente e a cada 5 (cinco) anos é realizado o processo de revisão tarifária.

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, com eficácia a partir de 01/01/2013 e prazo de vigência de 30 (trinta) anos, introduziu a Receita Anual de Geração - RAG, cujo valor corresponde a remuneração pela disponibilização de potência e garantia física de energia, em regime de cotas, para cada uma das usinas hidroelétricas.

Conforme a Subcláusula Primeira da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão, a RAG é composta dos custos regulatórios de operação, manutenção, administração, remuneração e amortização das usinas hidrelétricas, além dos encargos e tributos, inclusive os encargos de conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição.

Também de acordo com a Subcláusula Décima Segunda da mesma, os custos relativos à Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos - CFURH, serão cobrados pela ANEEL e serão ressarcidos pelas Distribuidoras na proporção das cotas.

Além disso, o novo modelo estipula, também, que: os riscos hidrológicos e resultados financeiros do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE passam a ser assumidos pelas distribuidoras que receberam as cotas de energia e potência; a remuneração dos investimentos será disciplinada pela ANEEL, de forma a ser considerada nas tarifas; e encargos e tributos, pagos pela Companhia, como conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição, taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica, pesquisa e desenvolvimento - P&D, compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos, PIS e COFINS passam a ser ressarcidas por meio da RAG e deixa de existir o recolhimento a título da reserva global de reversão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A revisão dos pronunciamentos técnicos nº 07 (aprovada em dezembro de 2014) alterou o CPC 35, CPC 37 e o CPC 18 e autorizou a utilização da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas em IFRS, eliminando essa diferença entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 25 de março de 2015.

2. 2 Moeda funcional

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e sua controlada e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

 Nota explicativa 10 - Arrendamento: determinação se um contrato contém um arrendamento

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2015 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 12 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos
- Nota explicativa 15 Ativo reversível da concessão
- Nota explicativa 20 Entidade de previdência a empregados
- Nota explicativa 22 Provisão para custos socioambientais
- Nota explicativa 23 Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e sua controlada requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e sua controlada usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia e sua controlada reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 30 - instrumentos financeiros.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelo seu valor justo.

2.4 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras da Companhia e da sua controlada Pirapora Energia S.A.

Os principais procedimentos de consolidação foram: (a) eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Companhias consolidadas; e (b) eliminação das participações da controladora no patrimônio líquido da controlada.

O exercício social da controlada incluída na consolidação coincide com o da controladora. As políticas contábeis são adotadas de forma uniforme aquelas utilizadas pela controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

2.5 Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais se pode obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais, para os quais haja informação financeira individualizada disponível, são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da Companhia para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho. O principal tomador de decisão é a Diretoria Colegiada, coordenada pelo Diretor Presidente.

Os serviços são prestados unicamente no segmento de geração de energia utilizando-se uma rede integrada, e as operações são gerenciadas em base consolidadas.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Base de consolidação

(i) Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

(ii) Perda de controle

Quando da perda de controle, a Companhia desreconhece os ativos e passivos da controlada, qualquer participação de não controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado.

b. Receita operacional

A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia e sua controlada, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, (v) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

As fontes de receita referem-se a:

(i) Fornecimento de energia elétrica e regime de cotas

A receita de fornecimento de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência dos riscos e benefícios sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases dos contratos bilaterais. A receita de fornecimento de energia eletrica também inclui as transações no mercado de curto prazo na CCEE.

A receita de energia é reconhecida no resultado de acordo com as cotas alocadas pela ANEEL anualmente, sendo o reconhecimento realizado no resultado em 1/12 avos e o recebimento ocorre mensalmente.

(ii) Renda da prestação de serviços

A Companhia possui contratos de prestação de serviços de operação e manutenção da Usina Termoelétrica Piratininga. A Companhia reconhece a receita com a prestação de serviços com base no estágio de conclusão do serviço na data do balanço.

(iii) Contratos de construção

A Companhia está dentro do escopo do ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de concessão e registra a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o CPC 17 (IAS 11) - Contratos de Construção. Os custos da construção da infraestrutura efetuados pela Companhia são confiavelmente mensurados. Portanto, as receitas e as despesas correspondentes a esses serviços de construção são reconhecidas tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. A perda esperada nos contratos de construção é reconhecida imediatamente como despesa. Considerando o modelo regulatório vigente o qual não prevê remuneração específica para a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão, que as construções e melhorias são substancialmente executadas através de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada a construção de infraestrutura para alcance da atividade fim, ou seja, a fornecimento de energia elétrica por meio do regime de cotas, a Administração da Companhia registra a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

c. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia e sua controlada compreendem:

- Receita de juros
- Despesas de juros

A receita e despesas de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos.

d. Benefícios a empregados

(i) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço prestado correspondente prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia e sua controlada tenha uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função do serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de forma confiável.

(ii) Planos de contribuição definida

As obrigações por contribuição aos planos de contribuição definida são reconhecidos no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregadores. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um ressarcimento de caixa ou uma redução em futuros pagamentos esteja disponível.

(iii) Planos de beneficio definido

A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis.

Remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período multiplicando o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, ambos conforme determinados no início do período a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de

pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos em resultado.

e. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social são registrados pela Companhia e sua controlada, observando-se as disposições aplicáveis quanto à inclusão de despesas não dedutíveis, receitas não tributáveis, consideração de diferenças intertemporais e existência de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício compreendem o imposto corrente e diferido. O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos no resultado do exercício, exceto se relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nestes casos o efeito fiscal também é reconhecido diretamente no patrimônio líquido. A Companhia tem a opção de distribuir juros sobre o capital próprio, calculados com base na taxa de juros de longo prazo.

O imposto corrente é a expectativa de pagamento sobre o lucro tributável do ano, utilizando a taxa nominal aprovada ou substancialmente aprovada na data do balanço patrimonial, e qualquer ajuste de imposto a pagar relacionado a exercícios anteriores.

O imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

f. Estoque

Os materiais em estoque nos almoxarifados, classificados no ativo circulante (quando para manutenção), estão registrados ao custo médio de aquisição e no ativo imobilizado em curso (quando destinados a obras), ao custo de aquisição ou o valor realizável líquido, dos dois o menor.

g. Arrendamentos

(i) ativos arrendados para terceiros

No início do contrato, a Companhia determina se ele é ou contém um arrendamento. Num arrendamento mercantil financeiro, substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade legal são transferidos pelo arrendador e, portanto, os pagamentos do arrendamento mercantil a serem recebidos são tratados pelo arrendador como amortização de capital e receita financeira para reembolsá-lo e recompensá-lo pelo investimento e serviço.

Os arrendadores reconhecem os ativos mantidos por arrendamento mercantil financeiro nos seus balanços e apresentá-los como contas a receber por valor igual ao investimento líquido no arredamento mercantil.

O reconhecimento da receita baseia-se no padrão que reflita a taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido do arrendador no arrendamento mercantil financeiro.

h. Contratos de concessão (ativo financeiro indenizável e ativo reversível da concessão)

Os ativos reversíveis da concessão são os ativos que foram revertidos para a União no momento da renovação da concessão, conforme a Lei 12.783 de 2013, mediante indenização. A indenização será definida pelo Poder Concedente conforme o Decreto ANEEL 7,850 de 2013, que consiste na fiscalização e determinação do VNR (valor novo de reposição).

Os ativos financeiros indenizáveis são os investimentos realizados pela Companhia no seu parque gerador após 31 de dezembro de 2012 que são prudentemente realizados. Esses itens serão incorporados na RAG da Companhia quando do processo de revisão tarifária.

i. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Companhia e sua controlada.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais estabelecidas pela ANEEL, as quais são praticadas pela indústria e aceitas pelo mercado como adequadas, ou prazo da autorização, dos dois o menor. As taxas médias anuais de depreciação estão demonstradas na Nota Explicativa nº 15.

j. Instrumentos financeiros

A Companhia e sua controlada classificam ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, ativos financeiros "disponíveis para venda" e empréstimos e recebíveis.

A Companhia e sua controlada classificam passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

(i) Ativos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento

A Companhia e sua controlada reconhecem os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação.

A Companhia e sua controlada desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e sua controlada transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia e sua controlada em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia e sua controlada desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e sua controlada tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) Ativos e passivos financeiros não derivativos - mensuração

Empréstimos e recebíveis

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando do método dos juros efetivos.

A Companhia e sua controlada têm como principais ativos financeiros classificados nesta categoria: (i) Revendedores e Consumidores (nota 6); (ii) Outros Créditos (nota 11) e; Ativo reversível da concessão (nota 15).

As contas a receber de consumidores e revendedores incluem os valores de fornecimento e suprimento de energia elétrica registrados conforme os contratos de energia que estabelecem quantidades, preços e forma de reajustes.

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros, são reconhecidos no resultado do exercício. Os ativos financeiros que a Companhia e sua controlada têm classificados nesta categoria são: (i) Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 5); (ii) Cauções e Depósitos Vinculados (nota 13); Arrendamento financeiro (nota 10).

Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, sem prazos fixados para o resgate, com liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Ativos disponíveis para venda

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, eles são mensurados pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas dentro do patrimônio líquido como ajustes de avaliação patrimonial. Quando esses ativos são desreconhecidos, os ganhos e perdas acumulados mantidos como ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado. Os ativos financeiros que a Companhia e sua controlada têm classificados nesta categoria é o ativo financeiro indenizável (nota 14).

(iii) Passivos financeiros não derivativos - mensuração

Passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Os passivos financeiros classificados nesta categoria são: Fornecedores, Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar e empréstimos e financiamentos (nota 19).

(iv) Capital social

Ações ordinárias

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Ações preferenciais

Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois incorrem dividendos discricionários, não contém qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais do Grupo. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na sua aprovação pelos acionistas do Grupo.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo. O estatuto da Companhia estabelece que do lucro líquido ajustado na forma da lei, será distribuído um dividendo de, no mínimo 25%, assegurando às ações preferenciais a vantagem de percepção de dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. A parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela administração após o período contábil a que se refere as demonstrações financeiras, face ao prejuízo do exercício a Companhia não distribuirá dividendos.

(v) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e sua controlada não possuem instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

k. Redução ao valor recuperável de ativos

(i) Ativos financeiros não derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor; a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

(ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia que não imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontado ao seu valore presente usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

A Companhia e sua controlada não identificaram indicativos de perda no valor recuperável. .

I. Obrigações estimadas e folha de pagamento

Inclui as provisões sobre folha de pagamento, como férias, gratificações e encargos sociais de férias, além de retenções de encargos sociais e imposto de renda na fonte dos empregados.

m. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia a sua controlada tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é mais provável que sim do que não que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

A Companhia é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é mais provável que sim do que não que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência ou obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

n. Provisões para custos socioambientais

É registrada à medida que a Companhia assume obrigações formais com reguladores ou tenha conhecimento de prováveis riscos relacionados às questões socioambientais. Durante a fase de implantação do empreendimento, os valores provisionados são registrados em contrapartida ao ativo imobilizado em curso. Após a entrada em operação comercial do empreendimento, todos os custos ou despesas incorridos com programas socioambientais relacionados com as licenças de operação e manutenção do empreendimento serão registrados diretamente no resultado do exercício.

o. Demonstração do valor adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela EMAE, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

p. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2014 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia e sua controlada estão mencionadas abaixo. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as

orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39.

A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida.

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente em IFRS e U.S. GAAP quando a nova norma for adotada. A nova norma é aplicavel a partir de ou apos 1º de janeiro de 2017, com adoção antecipada permitida pela IFRS.

Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

- IFRS 14 Regulatory Deferral Accounts (Contas Regulatórias de Diferimento);
- Accounting for Aquisitions of Interests in Joint Operations (Contabilização de Aquisições de participações em Operações em conjunto) (alteração do IFRS 11);
- Clarification of Acceptable Methods of Depreciation and Amortisation(Esclarecimento sobre Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização) (alterações da IAS 16 e IAS 38);
- Defined Benefit Plans: Employee Contributions (Plano de Benefício Definido: Contribuição de empregados) (alteração da IAS 19);
- Agricultura: Plantas Produtivas (alterações a IAS 16 e IAS 41);
- Melhorias anuais das IFRSs de 2010-2012;
- Melhorias anuais das IFRSs de 2011-2013.

4. Ajustes e reclassificações às demonstrações financeiras por retificação de erro

Os valores correspondentes, individuais e consolidados, relativos aos balanços patrimoniais em 1º janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2013 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, originalmente emitidas nas demonstrações financeiras daquele exercício estão sendo reapresentadas, em conformidade com o CPC 23 — Políticas contábeis, mudança de estimativa (IAS 8) e retificação de erro e CPC 26(R1) — Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1), conforme demonstrado a seguir:

4.1 Reconciliação do Balanço Patrimonial em 01 de dezembro de 2013

	CONTROLADORA 01.01.2013					
CONTAS	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado			
ATIVO	1.063.824	-	1.063.824			
CIRCULANTE	201.847	(1.075)	200.772			
NÃO CIRCULANTE	861.977	1.075	863.052			
PASSIVO	446.049	(37.797)	408.252			
CIRCULANTE	71.873	-	71.873			
NÃO CIRCULANTE	374.176	(37.797)	336.379			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	617.775	37.797	655.572			
Capital Social	285.411	-	285.411			
Reservas de Capital	387.130	-	387.130			
Outros resultados abrangentes	1.605	(546)	1.059			
Prejuízos acumulados	(56.371)	38.343	(18.028)			
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.063.824		1.063.824			

	CONSOLIDADO						
	01.01.2013						
CONTAS	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado				
ATIVO	1.067.195	-	1.067.195				
CIRCULANTE	215.488	(7.724)	207.764				
NÃO CIRCULANTE	851.707	7.724	859.431				
PASSIVO	449.420	(37.797)	411.623				
CIRCULANTE	75.244	-	75.244				
NÃO CIRCULANTE	374.176	(37.797)	336.379				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	617.775	37.797	655.572				
Capital Social	285.411	-	285.411				
Reservas de Capital	387.130	-	387.130				
Outros resultados abrangentes	1.605	(546)	1.059				
Prejuízos acumulados	(56.371)	38.343	(18.028)				
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.067.195	_	1.067.195				

4.2 Reconciliação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2013

	CONTROLADORA					
CONTAS	Originalmente	31.12.2013 Ajustes	Reapresentado			
CONTAG	divulgado	Ajusies	Reapresentado			
ATIVO	1.082.590	(20.567)	1.062.023			
CIRCULANTE	229.137	(2.924)	226.213			
NÃO CIRCULANTE	853.453	(17.643)	835.810			
PASSIVO	318.251	(8.899)	309.352			
CIRCULANTE	91.118	-	91.118			
NÃO CIRCULANTE	227.133	(8.899)	218.234			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	764.339	(11.668)	752.671			
Capital Social	285.411	-	285.411			
Reservas de Capital	387.130	-	387.130			
Outros resultados abrangentes	87.228	(29.658)	57.570			
Reserva de lucros	300	17.990	18.290			
Dividendo adicional proposto	4.270	-	4.270			
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.082.590	(20.567)	1.062.023			

	CONSOLIDADO					
•	31.12.2013					
CONTAS	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado			
ATIVO	1.152.172	(20.628)	1.131.544			
CIRCULANTE	266.015	(21.386)	244.629			
NÃO CIRCULANTE	886.157	758	886.915			
PASSIVO	387.833	(8.960)	378.873			
CIRCULANTE	92.885	(61)	92.824			
NÃO CIRCULANTE	294.948	(8.899)	286.049			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	764.339	(11.668)	752.671			
Capital Social	285.411	-	285.411			
Reservas de Capital	387.130	-	387.130			
Outros resultados abrangentes	87.228	(29.658)	57.570			
Reserva de lucros	300	17.990	18.290			
Dividendo adicional proposto	4.270	-	4.270			
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.152.172	(20.628)	1.131.544			

4.3 Reconciliação da demonstração de outros resultados abrangentes em 31.12.2013:

Em 31 de dezembro de 2013	Controladora			Consolidado			
	31.12.2013			31.12.2013			
Demonstração dos resultados abrangentes	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado	
Lucro líquido do exercício	62.364	(20.353)	42.011	62.364	(20.353)	42.011	
Ajuste de avaliação atuarial	85.623	-	85.623	85.623	-	85.623	
Efeito de imposto de renda e contribuição social	-	(29.112)	(29.112)	-	(29.112)	(29.112)	
Total do resultado abrangente	147.987	(49.465)	98.522	147.987	(49.465)	98.522	

4.4 Reconciliação da Demonstração de Resultado em 31 de dezembro de 2013

	Controladora			Consolidado					
			31.12.2013		_		31.12.2013		
	_	nalmente rulgado	Ajustes	Rea	apresentado	Originalmente divulgado	Ajustes	Rea	presentado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		192.834	9.863		202.697	192.834	9.863		202.697
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		(188.657)	7.751		(180.906)	(188.668	7.751		(180.917)
LUCRO BRUTO		4.177	17.614		21.791	4.166	17.614		21.780
Despesas Operacionais									
Custo do serviço prestado a terceiros		(1.273)	1.273		-	(1.273	1.273		-
Despesas gerais e administrativas		(44.574)	(201)		(44.775)	(44.574	(201)		(44.775)
Outras receitas e despesas		46.510	(59.626)		(13.116)	45.507	(58.650)		(13.143)
Equivalência patrimonial em controlada		-	976		976	-	-		-
		663	(57.578)		(56.915)	(340	57.578		(57.918)
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		4.840	(39.964)		(35.124)	3.826	39.964		(36.138)
RESULTADO FINANCEIRO									
Receitas		38.102	-		38.102	39.590	-		39.590
Despesas		(1.651)	-		(1.651)	(1.659	-		(1.659)
Variações monetárias líquidas		21.786	19.397		41.183	21.786	19.397		41.183
·		58.237	19.397		77.634	59.717	19.397		79.114
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		63.077	(20.567)		42.510	63.543	(20.567)		42.976
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL									
Correntes		_	_		_	(466			(466)
Diferidos		(713)	214		(499)	(713			(499)
LUCRO DO EXERCÍCIO		62.364	(20.353)		42.011	62.364	(20.353)		42.011
LUCRO ATRIBUÍVEL A :									
Acionistas controladores		62.364	(20.353)		42.011	62.364	(20.353)		42.011
LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR:									
Ação preferencial	R\$	1,75130	R\$ (0,57156)	R\$	1,17974	R\$ 1,75130	R\$ (0,57156)	R\$	1,17974
Ação ordinária	R\$	1,59209	R\$ (0,51960)	R\$	1,07249	R\$ 1,59209	R\$ (0,51960)	R\$	1,07249

4.5 Reconciliação da Demonstração do Valor Adicionado em 31 de dezembro de 2013

	Controladora 31.12.2013			Consolidado 31.12.2013		
	Originalmente divulgado	Ajuste	Reapresentado	Originalmente divulgado	Ajuste	Reapresentado
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO Receitas						
Receitas operacionais	222.956	-	222.956	222.956	-	222.956
Outras receitas	36.465	2.650	39.115	36.465	2.650	39.115
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa - constituição	(4.771) 10.036	(5.515)	(4.771) 4.521	(4.771) 10.036	49.955	(4.771) 59.991
Tiodolido Totalitao a donolidação do altito proprioci	264.686	(2.865)	261.821	264.686	52.605	317.291
Menos: Insumos					-	
Energia elétrica comprada para revenda	84.513	-	84.513	84.513	-	84.513
Encargos de uso da rede elétrica	2.946	-	2.946	2.946	-	2.946
Serviços de terceiros	42.203	(1.622)	40.581	42.214	53.848	96.062
Materiais	9.653	(3.645)	6.008	9.653	(3.645)	6.008
Outros custos operacionais	(5.494) 133.821	(5.267)	(5.494) 128.554	(5.467) 133.859	50.203	(5.467)
VALOR ADICIONADO BRUTO	130.865	2.402	133.267	130.827	2.402	133.229
TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS - CPC 01	41.903	(41.903)	-	41.903	(41.903)	
DEPRECIAÇÃO	(19.861)	18.686	(1.175)	(19.861)	18.686	(1.175)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	152.907	(20.815)	132.092	152.869	(20.815)	132.054
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA						
Receitas financeiras	38.102 976	-	38.102 976	39.590	-	39.590
Equivalência Patrimonial	(713)	713	9/6	(713)	713	
imposto de Nenda e Contribuição Cociai dilendos	38.365	713	39.078	38.877	713	39.590
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	191.272	(20.102)	171.170	191.746	(20.102)	171.644
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO						
Pessoal:					-	
Remuneração do trabalho e benefícios (exceto INSS/FGTS)	80.396	(248)	80.148	80.396	(248)	80.148
F.G.T.S.	10.698		10.698	10.698		10.698
	91.094	(248)	90.846	91.094	(248)	90.846
Impostos, taxas e contribuições:						
Encargos setoriais:						
Quota para reserva global de reversão - RGR	641	-	641	641	-	641
Compensação financeira p/ utilização de recursos hídricos	5.907	-	5.907	5.907	-	5.907
Taxa de fiscalização do serviço público de energia elétrica Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	460 1.916	-	460 1.916	460 1.916	-	460 1.916
r esquisa e Deservorvimento - r ab	8.924	-	8.924	8.924		8.924
Federais:		400	100	400	400	205
Imposto de renda e contribuição social COFINS/PIS	26.558	499	499 26.558	466 26.558	499	965 26.558
INSS	12.992		12.992	12.992		12.992
	39.550	499	40.049	40.016	499	40.515
Estaduais: ICMS	73	-	73	73	-	73
iowic	73		73	73		73
Municipais:	024		024	024		024
ISSIPTU	934 7.708	-	934 7.708	934 7.708	-	934 7.708
	8.642		8.642	8.642		8.642
	57.189	499	57.688	57.655	499	58.154
Remuneração de capitais de terceiros: Juros e encargos de dívidas	1 654		1.651	1.659		1 650
Juros e encargos de dividas	1.651 (21.786)	-	(21.786)	(21.786)	-	1.659 (21.786)
Arrendamentos e aluguéis	760	_	760	760	_	760
	(19.375)		(19.375)	(19.367)		(19.367)
Remuneração de capitais próprios: Lucro (Prejuízo) do exercício	62.364	(20.353)	42.011	62.364	(20.353)	42.011
TOTAL DA DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO						
TOTAL DA DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	191.272	(20.102)	171.170	191.746	(20.102)	171.644

4.6 Reconciliação do Fluxo de Caixa em 31 de dezembro de 2013

-		ontrolador 31.12.2013		Consolidado 31.12.2013		
-	Originalmente divulgado	Ajuste	Reapresentado	Originalmente divulgado	Ajuste	Reapresentado
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais:						
Lucro do exercício	62.364	(20.353)	42.011	62.364	(20.353)	42.011
Depreciação	19.861	(18.524)	1.337	19.861	(18.524)	1.337
Variações monetárias/juros	(55.669)	55.669	-	(55.669)	55.669	-
Juros e Variações monet do arrend. Financeiro	-	(68.019)	(68.019)	-	(68.019)	(68.019)
Baixas no ativo imobilizado Teste de recuperabilidade dos ativos - CPC 01	(41.903)	29 41.903	29	(41.903)	29 41.903	29
Ganho na alienação de bens e direitos.	(3.664)	41.903	(3.664)	(3.664)	41.903	(3.664)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	713	(214)	499	713	(214)	499
Provisão p/créditos de liquidação duvidosa	4.771	-	4.771	4.771	-	4.771
Constituição (Reversão) de provisão para custos socioambientais	(32.833)	-	(32.833)	(32.833)		(32.833)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários	7.838 (4.329)	(4.329) 4.329	3.509	7.838 (4.329)	(4.329) 4.329	3.509
Outras	(4.329)	4.329		(4.329)	4.329	
Despesa de entidade de plano de previdência	-	10.829	10.829	-	10.829	10.829
Juros sobre empréstimos	-	461	461	-	469	469
Receita de equivalência patrimonial	(976)	-	(976)	-	-	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:						
Contas a receber de clientes	(0.005)	(22.938) 2.005	(22.938)	(0.005)	(22.938) 2.005	(22.938)
Contas a receber de revendedores	(2.005) 870	(870)	-	(2.005) 870	(870)	-
Serviços emergências Canal Pinheiros	-	-	-		-	-
Energia de curto prazo - CCEE	558	(558)	-	558	(558)	-
Valores a receber - DAEE	21.935	(21.935)	-	21.935	(21.935)	-
Renda da prestação de serviços	(20.201)	20.201	-	(20.201)	20.201	-
Imposto de renda e contrbuição social a recuperar Tributos a recuperar	(4.196)	6.013	1.817	(4.158)	6.073	1.915
Estoques	38	-	38	38	-	38
Adiantamento a fornecedores	(1.849)	1.849	-	(20.250)	20.250	-
Despesas antecipadas	(36)	-	(36)	(36)	-	(36)
Outras contas a receber	(3.689)	19.618 3.689	19.618	(4.242)	14.068 4.242	14.068
Outros créditos	(3.669)	13.933	16.004	2.071	18.931	21.002
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		-			-	
Fornecedores	559	-	559	(1.004)	-	(1.004)
Folha de pagamento	(549)	(656)	(1.205)	(549)	(758)	(1.307)
Obrigações estimadas - folha de pagamento	(91) (565)	91 565	-	(91) (606)	91 606	-
Entidade de previdência a empregados	(21.477)	-	(21.477)	(21.477)	-	(21.477)
Taxas regulamentares	1.674	(1.674)	(=)	1.674	(1.674)	-
Encargos de uso da rede elétrica	(470)	470	-	(470)	470	-
Compra de energia elétrica - CCEE	(1.419)	1.419	-	(1.419)	1.419	-
Depósitos vinculados	18.931 1.471	(18.931)	-	18.931 1.471	(18.931)	-
Outros passivos Outras contas a pagar	1.4/1	1.256	1.256	1.4/1	1.256	1.256
Caixa aplicado nas atividades operacionais	(52.267)	3.857	(48.410)	(71.811)	22.266	(49.545)
Juros pagos	(871)	410	(461)	(879)	418	(461)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(53.138)	4.267	(48.871)	(72.690)	22.684	(50.006)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos: Recebimento pela alienação de bens e direitos	3.270	37.660	40.930	3.270	37.660	40.930
Recebimento pela UTE Piratininga	71.869	1	71.870	71.869	1	71.870
Recebimento pela alienação Usina de Sodré	-	-		-	-	-
Indenização Porto Goes	37.690	(37.690)	-	37.690	(37.690)	-
Aumento de capital em controlada	(40.000)	- 5.515	- (4.504)	(50.750)	- (0.000)	(59.991)
A dições ao imobilizado	(10.036)	(9.863)	(4.521) (9.863)	(53.753)	(6.238) (9.863)	(59.991)
Baixas no ativo imobilizado	346	(346)	-	346	(346)	(0.000)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	103.139	(4.723)	98.416	59.422	(16.476)	42.946
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:	(00 - :-)	45-	(00.05-)	az :	440	07
Empréstimos e financiamentos	(30.349)	456	(29.893)	37.474	440	37.914 37.914
	()	400	, ,	*****		
Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	19.652	-	19.652	24.206	6.648	30.854
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	42.416	-	42.416	56.502	(6.648)	49.854
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	62.068		62.068	80.708		80.708
Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	19.652	-	19.652	24.206	6.648	30.854

Detalhamento dos ajustes e reclassificações:

 não apresentação dos valores decorrentes dos ativos reversíveis da concessão e o ativo financeiro da concessão em conformidade com a renovação do contrato de concessão em 2012, estando essas demonstrações financeiras citadas anteriormente em não conformidade com as IFRS e as práticas adotadas no Brasil. Conseqüentemente, em 30 de junho de 2014, a Companhia reavaliou suas políticas e passou a adotar o ICPC 01/ IFRIC 12 – Contratos de concessão, e com base no Decreto nº 7.850 de 30 de novembro de 2012, a Companhia reclassificou uma parcela do seu ativo imobilizado para o ativo reversível da concessão e outra parcela do ativo imobilizado para o ativo financeiro da concessão. Consequentemente as demonstrações financeiras de períodos anteriores apresentadas para fins de comparação foram corrigidas. A partir da adoção do ICPC 01, a Companhia reverteu os custos de depreciação dos ativos reclassificados e a reversão da provisão para redução ao valor recuperável;

- ii) não apresentação nas demonstrações de resultado, dos valores correspondentes a receita de construção de ativos, conforme critérios do ICPC 01/ IFRIC 12 Contratos de concessão
- não reconhecimento do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, os quais foram registrados retroativamente a 1º de janeiro de 2013, limitado a 30% do total do passivo fiscal diferido bem como seus efeitos em outros resultados abrangentes;
- iv) reclassificação de adiantamento a fornecedores apresentado originalmente no ativo circulante para o ativo imobilizado;
- v) reclassificação das despesas com entidade de previdência privada de variações monetárias para outras receitas (despesas) nas demonstrações dos resultados; e
- vi) reclassificação do resultado de equivalência patrimonial de outras receitas (despesas) para resultado de equivalência patrimonial.

Adicionalmente, a Companhia efetuou diversas reclassificações e ajustes às demonstrações dos fluxos de caixa para apresentação em consonância com as práticas contábeis adotadas no exercício corrente.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Contro	oladora	Consolidado		
	31.12.14	31.12.13	31.12.14	31.12.13	
Caixa e bancos conta movimento	558	93	558	93	
Aplicações financeiras (a)	15.980	61.975	20.893	80.615	
	16.538	62.068	21.451	80.708	
Aplicações ilitariceitas (a)					

(a) A Empresa aplica sua disponibilidade em Fundos de Renda Fixa de baixo risco de crédito, que rentabilizou em 31 de dezembro de 2014 0,8240% e em 31 de dezembro de 2013 0,4813% ao mês.

6. REVENDEDORES E CONSUMIDORES

	Controladora e			
	Consolidado			
	31.12.14	31.12.13		
a) Suprimento de Energia Fornecimento de energia para revendedores	11.050	17.477		
b) Fornecimento Fornecimento de energia para consumidores livres	1.560	1.492		

7. SERVIÇOS CANAL PINHEIROS

Refere-se a gastos com serviços de Adequação da Calha do Canal do Rio Pinheiros, oriundos de recursos do Governo do Estado de São Paulo, com intuito de garantir eficiência operacional. Esses gastos são ativados em conta específica do balanço patrimonial e anualmente a Companhia presta contas desses valores para o Governo do Estado de São Paulo. O reembolso por parte do Estado é realizado mensalmente e a Companhia registra esses valores como obrigações no grupo de Depósitos Vinculados. Quando ocorre a prestação de contas e a aprovação dos gastos, a Companhia realiza a compensação dos ativos e passivos. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo a receber é de R\$ 8.212 (R\$ 21.803 em 31 de dezembro de 2013).

8. ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS (VALORES A RECEBER)

		Controladora e Consolidado			
	31.12.14 31.12.13				
Circulante					
Contrato (1)	6.035	-			
Contrato (2)	-	279			
Contrato (3)	-	366			
	6.035	645			

- (1) Refere-se a alienação do imóvel de 4.901,10 m², localizado na Usina Elevatória de Traição, São Paulo, Capital;
- (2) Refere-se a alienação do imóvel de 280,00 m², localizado na Rua Coliseu, s/n, no Bairro Itaim Bibi, São Paulo, Capital;
- (3) Refere-se a alienação do imóvel de 6.894,00 m², localizado na Estrada Caminho do Mar, km 34, no Bairro Alto da Serra, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo;

9. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS COMPENSÁVEIS

	Controladora		Conso	lidado
	31.12.14	31.12.13	31.12.14	31.12.13
Circulante				
COFINS/PIS/CSLL/IR - Lei nº 10.833/03 (a)	691	744	691	744
Imposto sobre serviços a compensar (b)	400	400	400	400
INSS a compensar (c)	173	160	173	160
PIS (d)	20	-	20	-
COFINS (e)	92	-	92	-
Outros	136	134	136	134
	1.512	1.438	1.512	1.438

- (a) (b) Refere-se a créditos de COFINS, PIS, CSLL e IR, provenientes de retenções por parte de tomadores de serviços, nos casos de fornecimento de energia elétrica e serviços prestados, conforme dispõe a Lei nº 10.833/03. Esses créditos serão compensados com tributos da mesma natureza vincendos no próximo exercício;
- (c) Refere-se a créditos provenientes de retenções de imposto sobre serviços e INSS por parte de tomadores de serviços;

- (d) Refere-se a créditos incidentes na base de cálculo do PIS sobre a compra de energia para revenda e encargos de conexão;
- (e) Refere-se a créditos incidentes na base de cálculo do COFINS sobre a compra de energia para revenda e encargos de conexão.

10. ARRENDAMENTO UTE PIRATININGA

Em 27 de abril de 2007, a EMAE e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras celebraram entre si o instrumento particular de arrendamento dos ativos da UTE Piratininga, pelo período de 17 anos, com remuneração de R\$ 45 milhões por ano, em parcelas semestrais, reajustadas pelo IGP-M, a partir do segundo ano, com a consequente transferência dos direitos de exploração de geração de energia elétrica e com opção de compra, que poderá ser exercida no décimo segundo ano de vigência do contrato.

A transferência de concessão para exploração da Usina Termoelétrica Piratininga para a Baixada Santista Energia S.A. - BSE foi contemplada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.218, de 22 de janeiro de 2008, cuja prazo de concessão encerra-se em 07 de julho de 2015

Em 21 de maio de 2008, cumpridas as condições suspensivas então existentes, o contrato tornou-se eficaz. Na mesma data, a Petrobras cedeu todos os direitos e obrigações do instrumento particular de arrendamento para a Baixada Santista S.A. - BSE, sua subsidiária integral.

Com o advento da transferência da concessão para a Baixada Santista Energia ("BSE"), coube a esta requerer a renovação junto à ANEEL em 5 de julho de 2012 e posterior ratificação em 3 de julho de 2013, de acordo com a Lei 12.783, de 13 de janeiro de 2013, aguarda-se manifestação do Poder Concedente.

Os ativos relacionados a este arrendamento possuem valor líquido contábil de R\$ 95.176 em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 101.052 em 31 de dezembro de 2013). A Administração da Companhia avalia que a renovação da concessão é praticamente certa, contudo, elaborou uma análise do valor a ser indenizado no caso de não renovação da concessão para avaliar qual seria o montante a ser indenizado pelo Poder Concedente conforme determinado na cláusula décima - primeira do contrato de concessão da UTE Piratininga. A administração da Companhia preparou uma estimativa baseado no valor novode reposição dos valores dos ativos a serem indenizados em R\$ 396.830 aproximadamente em 31 de dezembro de 2014. A Administração da Companhia entende que a estimativa do valor a ser indenizado em caso de não renovação da concessão se aproxima dos montantes a serem recebidos pelas parcelas do arrendamento financeiro com a BSE, e dessa forma, mesmo que não se tenha a renovação da concessão não deverá haver perdas relevantes a serem reconhecidas nas demonstrações financeiras.

A operação de arrendamento da UTE Piratininga foi classificada como arrendamento mercantil financeiro, pelos seguintes motivos:

- transferência para o arrendatário dos riscos e benefícios inerentes ao controle e à propriedade da UTE;
- no início do arrendamento, o valor presente dos pagamentos mínimos se aproximam do valor justo da UTE;
- os ativos arrendados são de natureza especializada de tal forma que somente o arrendatário poderia utilizá-los sem que fossem feitas modificações significativas.

Demonstrativo da mutação do arrendamento da UTE Piratininga:

	Controladora e Consolidado								
	Saldo		Encargos		Saldo				
Conta	31.12.13	Transferências		Recebimento	31.12.14				
ATIVO									
Circulante	42.866	72.945	27.707	(71.528)	71.990				
Não Circulante	432.236	(72.945)	33.668	-	392.959				
	475.102		61.375	(71.528)	464.949				
	Saldo	Control	adora e Cons Encargos	olidado	Saldo				
Conta	31.12.12	Transferências	_	Recebimento	31.12.13				
ATIVO									
Circulante	44.991	40.565	29.180	(71.870)	42.866				
Não Circulante	433.962	(40.565)	38.839		432.236				
	478.953		68.019	(71.870)	475.102				

Demonstrativo de conciliação dos valores do arrendamento:

	Controladora e Consolidado		
	31.12.14 31.12.13		
Valor nominal do contrato	(158.812) (186.520) 271.078 237.231		
Receita financeira não realizada			
Variação monetária			
Recebimentos			
	464.949 475.102		

Valor presente das parcelas de longo prazo a serem recebidas até o final do contrato, para os períodos:

Não circulante	
De 2016 até 2020	218.311
De 2021 até 2024	174.648
	392.959

11. OUTROS CRÉDITOS

	Controladora		Conso	lidado	
	31.12.14 31.12.13		31.12.14	31.12.13	
Circulante					
Serviços em curso (1)	5.012	4.411	5.012	4.411	
Bens destinados a conserto (2)	9.752	8.943	9.752	8.943	
Pirapora	-	231	-	-	
Valores a receber - Energia Livre (3)	4.144	2.040	4.144	2.040	
Outros créditos (4)	5.434	4.480	5.434	9.477	
DAEE (5)	-	25.223	-	25.223	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(14.219)	(13.371)	(14.219)	(13.371)	
	10.123	31.957	10.123	36.723	

- 1 Referem-se a gastos incorridos pela EMAE decorrentes da aplicação em projetos de pesquisa e desenvolvimento, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;
- 2 Referem-se a saídas de bens que se encontram em estabelecimento de terceiro para conserto;
- 3 Em decorrência do mandado de segurança nº 43739-91.2010.4.01.3400, impetrado pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE, em 15/09/2010, que através de liminar suspendeu a cobrança do valor da RTE. A EMAE constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre o saldo de RTE contabilizado e ainda não recebido;
- 4 Referem-se a renda da prestação de serviços, créditos a receber decorrentes de aluguéis, adiantamentos a empregados e outros devedores;
- 5 Saldo a receber do Departamento de Águas e Energia Elétrica DAEE, conforme Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Dívida celebrado em 9 de novembro de 2004, para recebimento em 120 parcelas mensais, atualizadas pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo e juros de 6% ao ano.

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

12.1 Conciliação de Imposto de Renda e Contribuição Social no Resultado

	Controladora				Controladora		Consolidado	
	Imposto de Renda		Imposto o	de Renda	da Contribuição Social		Contribuição Social	
		Ajustado		Ajustado		Ajustado		Ajustado
	31.12.14	31.12.13	31.12.14	31.12.13	31.12.14	31.12.13	31.12.14	31.12.13
Lucro (prejuízo) antes dos impostos e contribuições	(16.909)	42.510	(16.909)	42.976	(16.909)	42.510	(16.909)	42.976
Alíquota vigente	25%	25%	25%	25%	9%	9%	9%	9%
Expectativa de despesa de acordo com a alíquota vigente	4.227	(10.628)	4.227	(10.744)	1.522	(3.826)	1.522	(3.868)
a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes								
Psap Lei 9.532 - excesso de contribuição	(6.003)	(3.699)	(6.003)	(3.699)	(2.161)	(1.332)	(2.161)	(1.332)
Arrendamento UTP	(2.538)	1.909	(2.538)	1.909	(914)	687	(914)	687
Outros	(5.031)	5.669	(5.031)	5.646	(2.319)	1.514	(2.319)	1.514
b) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias e								
Prejuízos Fiscais de períodos anteriores, para os quais (não) foi								
registrada Provisão								
Provisões diversas	(2.353)	17.418	(2.353)	17.418	(847)	6.270	(847)	6.270
Outros (PAT, incentivos)	968	(8.428)	968	(8.508)	269	(3.034)	269	(3.080)
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	3.510	(2.608)	3.510	(2.725)	1.416	(411)	1.416	(453)
Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizado	(7.220)	(367)	(7.220)	(703)	(3.034)	(132)	(3.034)	(262)
Corrente	(7.968)	-	(7.968)	(336)	(3.303)	-	(3.303)	(130)
Diferido	748	(367)	748	(367)	269	(132)	269	(132)
Alíquota efetiva	43%	1%	43%	2%	. 18%	0%	18%	1%

12.2 Composição dos saldos - Parte B do LALUR - Livro de Apuração do Lucro Real:

	ATIVO Controladora e		PASSIVO Controladora e	
	Conso	lidado	Consol	idado
	31.12.14 31.12.13		31.12.14	31.12.13
Imposto de Renda				
Provisões temporariamente indedutíveis até 2013 (a)	57.682	57.682	-	-
Prejuízos fiscais 2003, 2005, 2006, 2007, 2009, 2013 e 2014 (b)	60.937	64.446	-	-
Provisões temporariamente indedutíveis 2014 (c)	2.353	-	-	-
Obrigação fiscal diferida arrendamento (d)	-	-	93.434	94.503
Obrigação fiscal diferida ORA (e)	-	-	6.397	21.807
Contribuição Social				
Provisões temporariamente indedutíveis até 2013 (a)	20.766	20.766	-	-
Prejuízos fiscais 2003, 2005, 2006, 2007, 2009, 2013 e 2014 (b)	16.616	18.032	-	-
Provisões temporariamente indedutíveis 2014 (c)	847	-	-	-
Obrigação fiscal diferida (d)	-	-	33.636	34.021
Obrigação fiscal diferida ORA (e)			2.303	7.851
	159.201	160.926	135.770	158.182
Provisão para créditos tributários (f)	(159.201)	(160.926)	(38.121)	(38.557)
			97.649	119.625

- (a) Referem-se ao registro, até o exercício de 2013, de créditos compensáveis com lucros tributáveis futuros, calculados sobre provisões temporariamente não dedutíveis sobre a base negativa da contribuição social;
- (b) Referem-se a saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, referentes aos exercícios de 2003, 2005, 2006, 2007, 2009, 2013 e 2014;
- (c) Referem-se ao registro de créditos compensáveis com lucros tributáveis futuros, calculados sobre provisões temporariamente não dedutíveis;
- (d) Refere-se ao registro de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre o ganho na operação de arrendamento da UTE Piratininga (nota 10);
- (e) Refere-se à passivo fiscal diferido sobre a Reserva de Outros Resultados Abrangentes (Ajuste da Avaliação Atuarial);
- (f) Refere-se à provisão para créditos tributários sobre prejuízos fiscais (item b) e diferenças temporariamente indedutíveis (itens a e c). A Companhia registrou um total de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos limitado a 30% do imposto de renda e contribuição social diferidos passivos.

13. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	Controladora e Consolidado		
	31.12.14	31.12.13	
Circulante Depósitos vinculados (a)	63.641	30.293	
Não circulante Depósitos judiciais (b)	9.400	8.536	
	73.041	38.829	

a) Refere-se a diversos depósitos remunerados, sendo R\$ 55.069 relativo a Garantia Contratual de parcelas do contrato de arrendamento com à Baixada Santista Energia -

BSE, para atendimento do Contrato com o BNDES. Com a entrada em operação da PCH Pirapora, a citada garantia foi liberada em 06/01/2015, mesma data do retorno do numerário no caixa da Companhia; R\$ 7 (R\$ 7.619 em 31 de dezembro de 2013) de recursos decorrentes da alienação de bens e direitos, que serão utilizados para investimento no serviço concedido e R\$ 8.565 (R\$ 22.674 em 31 de dezembro de 2013) de outros depósitos vinculados;

 Refere-se a diversos depósitos iniciais ou recursais envolvendo processos cíveis e trabalhistas. A EMAE questiona a legitimidade de determinadas ações trabalhistas e por conta desse questionamento, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão foram depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação das provisões trabalhistas registradas no passivo relacionadas à esses depósitos judiciais;

14. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL

Controladora e Consolidado			
31.12.14 31.12.			
	(Ajustado)		
29.330	52.574		
29.330	52.574		
	29.330		

São classificados nesta conta os investimentos em infraestrutura de geração após 31 de dezembro de 2012 data base de corte para fins de renovação dos contratos abarcados pela Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013. Conforme definido na legislação abaixo citada os mesmos deverão ser recuperados a partir da próxima revisão tarifária no estabelecimento de uma nova RAG.

Os serviços públicos de geração de energia elétrica prestados pela Companhia são regulamentados pelo contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados com a União. Esse contrato de concessão estabelece os serviços que o operador deve prestar, para quem, e a que preço os serviços devem ser prestados.

A Companhia realizou o cálculo para determinar a nova estimativa de valor dos investimentos para avaliação e incorporação desses ativos no processo de revisão tarifária subseqüente, conforme previsto na cláusula 7ª, subcláusula 2ª do segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004 - ANEEL.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de geração de energia elétrica, decidiu-se pela aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A ICPC 01 (R1) indica as condições para a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de geração de energia elétrica, abrangendo a parcela estimada de investimentos realizados após a renovação da concessão em 2012 classificados como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, conforme previsto na cláusula 7ª, subcláusula 2ª do segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004 - ANEEL.

As infraestruturas construídas após a renovação da concessão que estavam classificadas como ativos imobilizados serão recuperadas por meio da Receita Anual de Geração - RAG. A RAG é definida pelo poder concedente e homologada pela ANEEL e será reajustada anualmente, no dia 1º de julho de cada ano, a partir de 2014, exceto para os anos em que ocorra a revisão tarifária, conforme fórmula descrita na nota explicativa nº 30 - (a.8) Risco de Preço.

A cada 5 (cinco) anos a ANEEL procederá à revisão da RAG e do Fator X, que não incluirá os índices de indisponibilidade, a fim de reavaliar os custos eficientes para a prestação do serviço concedido, estimular ganhos de produtividade e considerar investimentos prudentes, conforme regulamentação, sendo que a primeira revisão tarifária será procedida em 1º de julho de 2018 e considerará as informações apresentadas pela Companhia nos termos do art. 15 § 6º, da lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013. As revisões subseqüentes serão realizadas a cada 5 (cinco) anos após a primeira revisão e para os reajustes anuais que antecederam à primeira revisão, o valor do Fator X, será zero.

A Administração da Companhia informa que os investimentos feitos após a renovação contratual foram de caráter prudencial porém estão sujeitos a aprovação da ANEEL.

Em 3 de julho de 2014, foi aberta para contribuições a Audiência Pública 031/2014 da ANEEL, essa fase de comentários terminou em 31 de agosto de 2014. O objeto da Audiência Pública 031/2014 é obter subsídios para o aprimoramento da proposta de Regulamentação do § 6º do art. 1º da Lei 12.783/2013 que trata da realização de investimentos que serão considerados nas tarifas, com vistas a manter a qualidade e continuidade da prestação do serviço pelas usinas hidrelétricas. Ainda não houve regulamentação pela ANEEL sobre o tema.

A seguir, demonstramos a movimentação do ativo financeiro indenizável:

	Controladora
	e Consolidado
Saldo em 01 de janeiro de 2013	42.711
Adições	9.863
Saldo em 31 de dezembro de 2013 (reclassificado)	52.574
Adições	6.042
Baixas (a)	(29.286)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	29.330

(a) A Administração revisou os projetos de ativos indenizáveis e identificou projetos que não eram passíveis de indenização conforme os novos critérios da ANEEL, dessa forma, decidiu por baixar esses ativos no resultado do exercício.

15. ATIVO REVERSÍVEL DA CONCESSÃO

	Controladora e			
	Consolidado			
	31/12/2014 31/12/20			
		(Ajustado)		
Ativo reversível da concessão	274.378	296.216		
	274.378	296.216		

Esse ativo refere-se aos ativos reversíveis, excluindo-se os projetos básicos que já foram indenizados, identificados pela Administração da Companhia a serem indenizados pelo poder concedente, após fiscalização e definição dos valores com base na VNR pela ANEEL, nos termos do com o art. 2º do Decreto 7.850 de 30 de novembro de 2012 e Resolução Normativa nº 596 de 19 de dezembro de 2013:

"Art. 2º - Deverão ser submetidas à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL até 31 de dezembro de 2013, na forma definida pela Agência, as informações complementares, excetuando o projeto básico do empreendimento previsto no art, 10 do Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012, necessárias para o cálculo da parcela de investimentos vinculados a bens reversíveis, realizados até 31 de dezembro de 2012, ainda não amortizados ou não depreciados, dos empreendimentos de geração.

§ 1º A ANEEL fiscalizará os valores de que trata este artigo, com vistas, a critério do poder concedente, à indenização ou ao seu reconhecimento na base tarifária, neste caso incorporados quando dos processos tarifários".

Com base nesse Decreto, a Administração da Companhia emitiu um Ofício à ANEEL em 26 de dezembro de 2013, manifestando o interesse em receber a devida indenização relativa a investimentos vinculados a bens reversíveis realizados nas Usinas da Companhia até 31 de dezembro de 2012 visando seu ressarcimento nos termos do artigo citado acima.

Essa manifestação foi feita em conformidade com o art. 4º da Resolução Normativa nº 596 de 19 de dezembro de 2013, conforme descrito abaixo:

"Art. 4º As concessionárias alcançadas por esta resolução deverão, até 31 de dezembro de 2013, manifestar interesse no recebimento do valor complementar relativo à parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, e não indenizados.

§ 1º A concessionária que manifestar interesse, nos termos do caput, deverá, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados do protocolo da manifestação, comprovar a realização dos respectivos investimentos vinculados a bens reversíveis de que trata o art. 3º desta resolução."

A Administração da Companhia apresentou para a ANEEL em 4 de junho de 2014 a relação de investimentos e a documentação comprobatória referente aos investimentos a serem indenizados na ordem de R\$ 274.378 a valor líquido contábil. Os bens reversíveis conforme acima apurados pela administração são conforme segue:

	31/12/2014
Complexo UHE Henry Borden	202.998
Usina Porto Góes	7.065
Usina Rasgão	6.255
Usina Edgar de Souza	56.006
Usina Isabel	2.054
	274.378

No exercício de 2014, a Administração da Companhia revisou as documentações dos ativos reversíveis que serviram como base para o pleito na ANEEL e identificou que certos ativos não seriam passíveis de indenização, dessa forma, a Companhia reduziu seu ativo reversível da concessão por meio de baixa contra o resultado do exercício.

A Administração da Companhia informa que até 31.12.2014 não houve manifestação da ANEEL no tocante aos valores informados tampouco não há indicações de perdas de realização. Todavia, quando da homologação dos valores pela ANEEL poderão ocorrer perdas que serão reconhecidas quando vierem ao conhecimento da Administração da Companhia.

16. IMOBILIZADO

A movimentação dos saldos do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2014 está representada por:

	Taxas anuais médias de Depreciação (%)	Saldo em 31.12.13	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação do período	Saldo em 31.12.14
		(reapresentado)					
Em serviço							
Terrenos		6.715	-	(3)	-	-	6.712
Reservatórios, Barragens e Adutoras	1,0%	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	0,8%	1.303	-	-	-	(75)	1.228
Máquinas e Equipamentos	1,2%	3.621	1.376	-	251	(2.004)	3.244
Veículos	4,1%	4	-	-	-	(1)	3
Móveis e Utensílios	0,3%	75	265	(4)	9	(18)	327
Subtotal		11.718	1.641	(7)	260	(2.098)	11.514
Em curso		2.554	523	(1.228)	(341)		1.508
Adiantamento a fornecedores		2.924	11.134				14.058
Total Controladora		17.196	13.298	(1.235)	(81)	(2.098)	27.080
Adiantamento a fornecedores - PIRAPORA		18.401	26.364	-		-	44.765
Imobilizado em curso - PIRAPORA		59.963	56.503				116.466
Total Consolidado		95.560	96.165	(1.235)	(81)	(2.098)	188.311

	Taxas anuais médias de Depreciação (%)	Saldo em 01.01.13 reapresentado	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação do período	Saldo em 31.12.13 reapresentado
Em serviço							
Terrenos		6.715	-	-	-	-	6.715
Reservatórios, Barragens e Adutoras	1,0%	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	0,8%	1.391	-	-	-	(88)	1.303
Máquinas e Equipamentos	1,2%	4.073	1	-	610	(1.063)	3.621
Veículos	4,1%	7	-	-	-	(3)	4
Móveis e Utensílios	0,3%	91	1	-	4	(21)	75
Subtotal		12.277	2	-	614	(1.175)	11.718
Em curso		527	2.670	(29)	(614)		2.554
Adiantamento a fornecedores		1.075	1.849		-	-	2.924
Total Controladora		13.879	4.521	(29)		(1.175)	17.196
Em curso		16.246	43.717				59.963
Adiantamento a fornecedores		6.648	11.753		-	-	18.401
Total Consolidado		36.773	59.991	(29)		(1.175)	95.560

Depreciação no resultado:

	31.12.14	31.12.13
Imobilizado	(2.098)	(1.175)
•	(2.098)	(1.175)

17. OBRIGAÇÕES ESTIMADAS - FOLHA DE PAGAMENTO

	Controladora e Consolidado		
	31.12.14	31.12.13	
Circulante			
Folha de pagamento	5.198	4.164	
Provisão de férias, 13º salário e gratificação de férias	6.543	6.096	
Encargos sociais sobre férias e 13º salário	4.952	4.894	
	16.693	15.154	

18. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	Controladora		Consolidado	
	31.12.14	31.12.13	31.12.14	31.12.13
Circulante				
COFINS s/ receitas	974	770	974	770
PIS s/ receitas	212	167	212	167
ICMS s/ receita de fornecimento de energia	304	298	304	298
Encargos sociais s/ folha de pagamento - empresa	1.984	1.930	2.032	1.930
IPTU - REFIS (1)	90	90	90	90
ISS	-	-	22	15
Outros	840	823	971	909
	4.404	4.078	4.605	4.179
Não circulante				
IPTU - REFIS (1)	37	126	37	126
	37	126	37	126
	4.441	4.204	4.642	4.305

(1) Refere-se a saldo de parcelamento de IPTU com a Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, com amortização em 100 parcelas mensais, a partir de fevereiro de 2008:

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em 8 de março de 2012 a controlada Pirapora Energia S.A., subsidiária integral da EMAE, firmou contrato de financiamento junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) no valor de R\$ 98.000 a ser pago em 192 parcelas mensais. Tal valor representa 80% do investimento para a construção da PCH (Pequena Central Hidrelétrica). Em 31 de dezembro de 2014, o valor total atualizado do financiamento era de R\$ 103.149, sendo R\$ 2.959 classificados como passivo de curto prazo e R\$ 100.190 como passivo não circulante (R\$ 67.815 em 31 de dezembro de 2013).

O vencimento será em 15/09/2030, com atualização pela TJLP + 1,9% a.a.

O contrato contém cláusulas de *covenants* qualitativos e quantitativos. Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia atendeu plenamente os *covenants qualitativos*.

Os *covenants* quantitativos serão calculados anualmente a partir de 31 de dezembro de 2014, conforme previsto no contrato de financiamento da controlada Pirapora Energia S.A. Anualmente, a controlada precisa apresentar os seguintes índices ao BNDES:

1) ICSD - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida

A controlada deverá manter durante toda a vigência do contrato, o ICSD de, no mínimo 1,20 a ser calculado conforme previsão contratual.

2) ICP - Índice de Capitalização Próprio

A controlada deverá manter durante toda a vigência do contrato, o ICP de, igual ou superior a 30%, definido como a razão entre o patrimônio líquido e o ativo total.

20. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

		Controladora e consolidado			
			31.12.14		31.12.13
		Não Circulante		Total	Total
Credor	Objeto	Circulatile	circulante	Total	Total
FUNDAÇÃO	- Benefício Suplementar Proporcional				
CESP	Saldado - BSPS	22.114	86.291	108.405	155.024
	- Ajuste CPC 33 (IAS 19)	-	(31.420)	(31.420)	(105.328)
		22.114	54.871	76.985	49.696

20.1 PLANOS DE BENEFÍCIOS

A Companhia patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

Por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria ocorridas em 1997, o referido plano foi reformulado, com o saldamento do plano até então vigente (BSPS) e a criação de um novo plano que tem como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits. Adicionalmente aos benefícios do plano, a Companhia oferece aos seus empregados outros benefícios como assistência médica e odontológica.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram ao novo modelo implementado, a partir de 1º de janeiro de 1998, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

O custeio do plano para o benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados. O custeio da parcela estabelecida como contribuição definida é paritário entre a Companhia e os empregados baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 5%. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por atuário independente.

20.2 DEMONSTRAÇÃO DO PASSIVO A SER REGISTRADO DE ACORDO COM A CPC33/ IAS19PLANOS DE BENEFÍCIOS

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes em 31 de dezembro, seguindo os critérios determinados pelo CPC 33/IAS 19, o passivo atuarial da EMAE é conforme segue:

a) Premissas atuariais

As principais premissas atuariais utilizadas para determinação da obrigação atuarial são as seguintes:

	31.12.14	31.12.13
Taxa nominal utilizada para o desconto a valor presente do passivo atuarial	10,95%	11,02%
Taxa de retorno esperada sobre os ativos do plano	10,95%	11,02%
Taxa de crescimento salarial futuro	6,17%	5,04%
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	4,50%	4,00%
Fator de capacidade do benefício/salário preservar seu poder aquisitivo	4,50%	4,00%
Taxa de rotatividade	não adotada	não adotada
Tábua de mortalidade	AT - 2000	AT - 83
Tábua de entrada em invalidez	LIGHT-FRACA	LIGHT-FRACA
Tábua de mortalidade de ativos	Método de Hamza	Método de Hamza
Nº de participantes ativos (*)	477	531
Nº de participantes inativos - aposentados sem ser por invalidez (*)	620	583
Nº de participantes inativos - aposentados por invalidez (*)	31	28
Nº de participantes inativos - pensionistas (*)	54	49

b) Avaliação atuarial

Na avaliação atuarial dos planos foi utilizado o método do crédito unitário projetado. O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelos valores de mercado (marcação a mercado).

O plano de benefício definido (B.D) tem contribuição paritária.

b1) Conciliação dos ativos e passivos

	B.S.	P.S	B.D		
	2014	2013	2014	2013	
Total do passivo atuarial	593.476	531.797	185.475	136.983	
Valor justo dos ativos (marcados a mercado)	(516.491)	(482.101)	(241.934)	(224.519)	
Passivo líquido (ativo)	76.985	49.696	(56.459)	(87.536)	

b2) Movimentação do passivo atuarial

	B.S.P.S		В.	D
	2014	2013	2014	2013
Valor presente da obrigação atuarial total líquida	531.797	686.869	136.983	180.066
Custo do serviço corrente	-	-	1.865	4.719
Juros sobre obrigação atuarial	56.467	55.655	14.667	14.763
Ganho/Perda atuarial	46.307	(165.571)	37.755	(57.666)
Beneficios pagos	(41.095)	(45.156)	(5.795)	(4.899)
Valor presente da obrigação atuarial total líquida	593.476	531.797	185.475	136.983

b3) Movimentação do ativo do plano

	B.S.P.S		В.	.D
	2014	2013	2014	2013
Valor justo do ativo do plano	(482.101)	(546.915)	(224.519)	(245.727)
Contribuições de empresa para o plano	(31.221)	(21.477)	(1.637)	(1.543)
Rendimento esperado dos ativos do plano	(52.479)	(44.826)	(24.360)	(20.340)
Rendimento dos ativos do plano (superior)/ inferior à taxa de desconto	9.752	85.961	4.479	39.816
Contruibuições de participantes para o plano	(1.537)	-	(1.692)	(1.624)
Benefícios pagos pelo plano	41.095	45.156	5.795	4.899
Valor justo do ativo do plano	(516.491)	(482.101)	(241.934)	(224.519)

b5) Conciliação do passivo atuarial:

	B.S.P.S		B.I)
	2014	2013	2014	2013
Valor líquido do passivo (ativo) atuarial total do início do ano	49.696	139.954	-	-
Despesa / (receita) reconhecida na Demonstração de Resultados	3.988	10.829	1.818	4.618
Contribuição da empresa para o plano	(31.221)	(21.477)	(1.637)	(1.543)
Contribuições de participantes para o plano	(1.537)	-	(1.692)	(1.624)
Efeitos das remensurações reconhecidas em ORA	56.059	(79.610)	1.511	(1.451)
Saldo final	76.985	49.696	-	-

20.3 EQUACIONAMENTO FINANCEIRO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS COM A FUNDAÇÃO CESP

Para equacionar o fluxo de caixa entre a EMAE e a Fundação CESP, parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes (BSPS e plano de benefício definido) está representada por instrumentos jurídicos formalizados em 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC) na forma de contrato de ajuste de reservas a amortizar, que possui cláusula variável, conforme segue:

a) Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS

Refere-se a saldo de contrato de Ajuste das Reservas Matemáticas para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, relativo ao "Benefício Suplementar Proporcional Saldado" - BSPS. O contrato original previa amortização em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997 e atualização pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a.

Anualmente ao final de cada exercício o superávit ou déficit apurado na avaliação atuarial é integrado ao saldo do contrato e as parcelas de amortização são recalculadas com base no novo saldo do contrato.

Conforme mencionado acima, esse contrato possui cláusula variável de reajuste anual de acordo com o custo atuarial, portanto, representa na essência, garantias para o equacionamento financeiro do plano de benefícios. Em virtude desse fato, o passivo da EMAE é registrado de acordo com o CPC 33 (R1)/IAS 19.

Em 31 de dezembro de 2014, a diferença entre os saldos apresentados neste contrato e o valor do passivo registrado de acordo com o CPC 33 (R1)/IAS19, é decorrente da diferença de metodologias e premissas utilizadas entre a EMAE e a Fundação CESP para avaliar a situação financeira dos planos de benefícios, e serão ajustadas anualmente pelos seus efeitos dos ganhos e perdas atuariais ao longo do tempo (maturação do plano).

Saldo da dívida	108.405
Ajuste atuarial	(31.420)
Saldo CPC 33 (R1)/IAS 19	76.985

21. TAXAS REGULAMENTARES

	Controladora e Consolidado	
	31.12.14	31.12.13
Circulante		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Diferença de quotas - 2010 (1)	239	597
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	473	1.639
Taxa de fiscalização - ANEEL	40	25
Quota para P&D - FNDCT (3)	90	121
Quota para P&D - EPE (3)	45	61
P&D - Recursos para projetos (3)	6.593	7.086
	7.480	9.529
Não circulante		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Diferença de quotas - 2011 (2)	769	769
	8.249	10.298

- (1) Conforme despacho ANEEL nº 504 de 10 de fevereiro de 2012, foi fixado o parcelamento em 12 meses, com início de pagamento em fevereiro de 2012, com término em janeiro de 2013;
- (2) Diferença de recolhimentos de 2011, cuja forma de pagamento será definida pela ANEEL;
- (3) Referem-se ao saldo das quotas de P&D Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento a serem recolhidas pela Companhia em 2011, para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico FNDCT, para a Companhia de Pesquisa Energética EPE, bem como saldo de recursos destinados a projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

22. PROVISÃO PARA CUSTOS SOCIO AMBIENTAIS

Constituída com base em estimativa provável dos desembolsos futuros, decorrentes de compromissos assumidos em TAC'S - Termos de Ajustamento de Conduta, com o Ministério Público de São Paulo, voltados para operação e monitoramento do processo de melhoria da qualidade das águas do sistema Pinheiros-Billings, bem como desenvolvimento de EIA-RIMA. Veja maiores detalhes na nota explicativa nº 24.

Em 2014 a Companhia efetuou contrato com duas Companhias sendo com a Faculdade de Sáude Publica da Universidade de São Paulo CEAP - FSP no valor de R\$ 1.280 e com a Companhia Enfil S/A Controle Ambiental no valor de R\$ 11.845, totalizando um valor de R\$ 13.125. Esses contratos foram firmados para a remoção do lodo que se encontra-se no canal do rio pinheiros. Dessa forma a Companhia realizou a reversão de R\$ 4.700 sobre a provisão inicial de R\$ 17 e durante o exercício de 2014 houve alguns pagamentos para esse fornecedores conforme demonstrado no mapa de movimentação abaixo:

	Controladora e Consolidado					
	31.12.13				30.12.14	
	Saldo	Provisão	Reversão	Pagamento	Saldo	
Circulante e Não Circulante						
Compromissos socioambientais	17.825		(4.700)	(2.887)	10.238	

23. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIOS

	Controladora e Consolidado						
	31.12.13	31.12.14					
	Saldo	Provisão	Reversão	Pagamento	Saldo		
Não circulante							
Trabalhistas							
Periculosidade	18.241	1.445	-	-	19.686		
Diversas	11.748	3.451	(3.660)	-	11.539		
	29.989	4.896	(3.660)	-	31.225		
Cíveis	4.982	16.072			21.054		
	4.982	16.072			21.054		
	34.971	20.968	(3.660)		52.279		
		R-					

Periculosidade - Contingência de processo trabalhista - periculosidade, ajuizado pelos empregados através do Sindicato dos Eletricitários de São Paulo, em 07 de julho de 1999.

Ação coletiva promovida pelo Sindicato dos Eletricitários, como substituto processual, na data de 07/07/1999, perante a Justiça do Trabalho de São Paulo, processo registrado sob o nº 01767006319995020039 - 39ª Vara, tendo, por objeto, a condenação da Companhia ao pagamento do adicional de periculosidade para a totalidade dos 1008 (hum mil e oito) empregados, então existentes nos quadros da Companhia. A ação fora julgada procedente apenas para 104 empregados do quadro da Companhia. Da referida decisão, foram interpostos Recursos Ordinários pela Companhia e pelo Sindicato autor, tendo sido, porém, mantida a decisão de origem pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Foi interposto recurso ao Tribunal Superior do Trabalho, encontrando-se o processo ainda pendente de julgamento de recurso de Agravo de Instrumento. A execução da condenação, conforme determinado em sentença, deverá ser realizada por meio de "liquidação por artigos", que exigirá a realização de perícia complementar, ainda sem data designada. O valor patrimonial da mencionada condenação é de R\$ 19.658 (R\$ 18.241 em 31 de dezembro de 2013), sendo, a referida ação, classificada como perda provável pelos nossos assessores jurídicos.

Diversas - Referem-se a diversas ações decorrentes de processos movidos por empregados e ex-empregados as quais requerem, em geral, o pagamento de horas extras, equiparação salarial, insalubridade e outras questões.

Cíveis - Referem-se a diversos processos cíveis de natureza geral em discussão na esfera judicial, sendo os mais relevantes descritos a seguir.

(i) Em 2014, a Companhia reconheceu provisão referente ao processo decorrente do Despacho 288/2002 da ANEEL no qual a Companhia figura em litisconsórcio passivo em ação ajuizada pela AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.

Distribuída a ação visando afastar a obrigatoriedade do Despacho nº 288/2002 da ANEEL, foi deferida a liminar para a ANEEL abster-se de impor à AES SUL os efeitos com relação ao desfazimento do balanço financeiro, determinando ainda, que fosse diligenciado junto ao MAE, a fim de comunicar a contabilização, em seu favor, do resultado da exposição positiva verificada no balanco financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2001. Posteriormente a liminar foi revogada e os autos redistribuídos ao Juízo da 15ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, que, em 25 de outubro de 2002, restabeleceu os efeitos da tutela antecipada, decisão objeto de agravo de instrumento interposto pela ANEEL, ao qual foi negado provimento. Em 10 de outubro de 2008, para cumprimento da liminar deferindo a antecipação de tutela, foi determinada a expedição de mandado de intimação para que as demais operadoras do sistema de energia elétrica despendessem a quantia exigida ainda que não fossem partes na demanda. Após inúmeros incidentes processuais, foi reconsiderada em parte a antecipação de tutela concedida para tornar sem efeito, no tocante à imposição à ANEEL da obrigação de contabilizar em favor da AES SUL o resultado da exposição positiva verificada no balanço financeiro do exercício findo de 31 de dezembro de 2001, afastando a obrigação de as litisconsortes passivas necessárias depositarem os valores constantes do mapa juntado aos autos. Em 25 de novembro de 2009, foi protocolada contestação, pela EMAE e, em 08 de março de 2010, foi protocolada petição requerendo o julgamento antecipado da lide.

Em 1º de julho de 2011, foi publicada decisão: "A decisão de fl. 7032 foi proferida em razão da inspeção ordinária e por tratar-se de feito da Meta-2, e, ainda, pela ausência, por noventa (90) dias, do eminente juiz substituto. Não há, na capa dos autos, anotação do impedimento do juiz titular, por isso que, inadvertidamente, foi proferida a referida decisão, que ora revogo.(...)"

Em 09 de dezembro de 2011, foi publicado o seguinte despacho: "Indefiro a produção da prova testemunhal... Defiro a prova documental e indefiro a prova pericial... Defiro a prova documental suplementar..."

Em 05 de abril de 2012, foi protocolada petição informando que não há novas provas a serem produzidas.

Em 28 de junho de 2012, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico sentença julgando improcedentes os pedidos, ensejando a interposição de recurso de apelação pela Aneel.

Em 31 de agosto de 2012, foi protocolada, pela EMAE, contrarrazões ao recurso de apelação.

Em 09 de abril de 2014, foi publicado acórdão dando provimento ao recurso de apelação da AES Sul, essa decisão em segunda instância fez a Companhia e seus assessores jurídicos revisarem a estimativa em relação a probabilidade de perda do processo, que passou a ser considerada como perda provável desde o primeiro trimestre de 2014.

Os riscos trabalhistas e cíveis em 31 de dezembro de 2014, nas suas diferentes espécies, avaliados e classificados segundo probabilidades de risco econômico-financeiro de perda possível, estão demonstrados a seguir:

	Controladora e Consolidado		
	Possível		
Natureza	31.12.14	31.12.13	
Administrativo	416 49,773	326	
Ambiental (i)	14.319	32.833 22.994	
Trabalhista Tributária	11.687	10.701	
	76.195	66.854	

Contingências Possíveis

(i) Ambiental

Referente a obrigação judicial de remoção do lodo da flotação, em função de prazo adicional de 24 meses concedido pelo Ministério Público.

As partes até então litigantes, em 27 de junho de 2007, se compuseram amigavelmente objetivando viabilizar a elaboração de EIA/RIMA para que, uma vez aprovado, tornasse possível a implantação do sistema de tratamento por flotação de águas do Canal Pinheiros para despoluição de 50m3/s e posterior bombeamento para o reservatório Billings. Em razão do acordo celebrado entre as partes, a Egrégia Câmara Especializada do Meio Ambiente, em 30 de julho de 2007, homologou a transação realizada pelas partes, para que produzisse seus regulares efeitos.

Contudo, através de petição protocolada em 12 de abril de 2012, o Ministério Público requereu o cumprimento de sentença em face da Companhia, consubstanciado em (i) pagamento de multa diária totalizada no importe de R\$ 32.833 e (ii) desmobilização das instalações implantadas e restituição das áreas ao estado anterior.

Intimada, após prazo estabelecido pelo juiz, a Companhia comprovou a desmobilização das instalações, bem como requereu, em 10 de dezembro de 2012, a dilação de prazo de 24 meses para remoção do lodo advindo da flotação, prazo esse deferido. Em 31 de março de 2013, a Companhia reavaliou a estimativa de perda do referido processo e passou a avaliar esse processo com probabilidade de perda possível para o desembolso da multa no montante de R\$ 32.833. Em 31 de março de 2013, a Companhia reverteu a provisão referente ao processo em decorrência da mudança da estimativa da probabilidade de perda de provável para possível.

Em 1º de julho de 2014, foi publicado despacho determinando que a Companhia apresente em 60 dias a realização de inspeções periódicas dos atos praticados no cumprimento do acordo (prazo em andamento aguardando cumprimento pela Companhia). A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda possível em 31 de dezembro de 2014 sendo o total da causa de R\$ 47.958. A Companhia possui 4 (quatro) ações desta natureza.

Trabalhista

Entre os processos avaliados como de risco possível, o montante mais relevante refere-se à processos de natureza trabalhistas que caracterizam-se por processos movidos pelos sindicatos que representam os empregados ou por processos individuais, nos quais ex-empregados reclamam horas extras, produtividade, readmissões, adicionais, retroatividade de aumentos e reajustes salariais. A Companhia possui 104 (cento e quatro) ações desta natureza.

<u>Cível</u>

Os principais processos desta natureza foram movidos pelos autores abaixo:

<u>Fundação CESP</u> - Trata de ação visando a condenação da Companhia no pagamento do déficit técnico do quadro de empregados. A autora encontra-se em vantagem, uma vez que o tribunal julgou procedente o pleito exordial, porém o processo encontra-se em fase de recursos, com estimativa de perda possível de R\$ 10.332 (R\$ 9.270 em 2013).

A Companhia possui 20 (vinte) ações desta natureza.

24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de transações com partes relacionadas, das quais destacamos:

24.1 Compartilhamento das instalações das Sedes Administrativas EMAE/CESP

Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia possui um saldo a receber de R\$ 174 (R\$ 644 em 31 de dezembro de 2013) com a CESP, referente a aluguel dos imóveis da sede e despesas de condomínio.

24.2 Compra de energia elétrica da CESP

Em 17 de janeiro de 2013, para cumprir compromissos firmados com consumidores livres e comercializadores de energia, a Companhia realizou leilão de compra de 80 MW médios de energia elétrica durante o ano de 2013. A CESP foi contratada pelo preço de R\$ 134,00 / MWh. (R\$ 84.513). O valor refere a energia contratadas até 31 de dezembro de 2013.

24.3 Captações de água pela Sabesp dos Reservatórios Guarapiranga e Billings

A Companhia é sucessora da Light, Companhia responsável pela construção do Sistema Hidroenergético do Alto Tietê, do qual fazem parte os reservatórios Guarapiranga e Billings, ambos construídos com a finalidade de regularização de vazões para a geração de energia elétrica. A captação de água desses reservatórios para abastecimento público teve início em 1928 e 1944, respectivamente, autorizadas pelo Decreto Estadual nº 4.487/28 e pelo Decreto Federal nº 15.696/44. Em 1958 foi celebrado um Termo de Acordo entre Light e o então Departamento de Águas e Esgotos de São Paulo, antecessora da SABESP, elevando a vazão captada e prevendo as formas de compensação à Companhia de energia decorrentes da perda energética. O Termo de Acordo estabelecia, também, que eventuais divergências entre as partes deveriam ser submetidas à arbitragem. Posteriormente, por outros instrumentos legais, as vazões captadas foram sendo sucessivamente aumentadas, sempre condicionadas, porém, à devida compensação financeira.

No mesmo sentido segue a regulamentação da indústria hidroelétrica. Tanto o Código de Águas (Decreto Federal nº 24.643/34), como os Serviços de Energia Elétrica (Decreto Federal nº 41.019/57), obriga o concessionário a reservar uma fração da

descarga d'água, ou a energia correspondente a uma fração da potência concedida, em proveito dos serviços públicos da União, dos Estados ou dos Municípios para a finalidade de abastecimento, mediante ressarcimento à concessionária de serviços públicos de geração de energia.

Nesse sentido, várias tentativas de cobrança foram realizadas pela Companhia ao longo dos últimos anos visando ao estabelecimento de acordo administrativo junto à Companhia de abastecimento público de água para o ressarcimento de parte do custo de operação e manutenção dos reservatórios, assim como da perda na produção de energia elétrica na Usina de Henry Borden, da ordem de 101 MW médios, causada pela retirada da água dos reservatórios Billings e Guarapiranga.

Em 02/12/2010, devido ao impasse com a SABESP relacionado a esses fatos, a Companhia solicitou à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo o encaminhamento do assunto para a análise do CODEC - Conselho de Defesa de Capitais do Estado de São Paulo, o qual, em sua manifestação, entendeu que a controvérsia poderia ser objeto de arbitragem, por envolver direitos patrimoniais disponíveis, nos termos da Lei 9.307, de 23/09/1996.

Na 244ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 22/03/2012, deliberou-se pela notificação do Conselho de Administração da SABESP, por meio de seu Presidente, para que o referido impasse fosse submetido à arbitragem ou outro meio legítimo de solução entre as partes.

Em 16/04/2012, o Presidente do Conselho de Administração da Companhia encaminhou a notificação ao Presidente do Conselho de Administração da SABESP solicitando aos membros deste Conselho a deliberação sobre o assunto visando ou a celebração de Acordo para o ressarcimento das retiradas de água ou a submissão da questão a árbitros nomeados com a finalidade de apresentar a solução do impasse, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a resposta, a partir do qual a notificante estaria liberada para tomar as medidas que entendesse cabíveis a tal desiderato.

Em 21/05/2012, a Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo - SABESP contra notificou a Companhia alegando, em síntese, que (a) as retiradas de águas dos reservatórios pertencentes à Companhia estariam sustentadas em outorgadas deferidas pelo Departamento de Águas e Energia do Estado de São Paulo - DAEE; (b) a legislação brasileira prestigiou o abastecimento público; (c) a regulação do setor de energia é flexível no tocante a tais retiradas; (d) a criação da EMAE se deu em regime de restrição ao bombeamento de água para o reservatório Billings, (e) as ações da Companhia na Bolsa de Valores já refletem tais restrições, o que afastaria o fundamento jurídico apontado por acionistas dessa Companhia em reclamação apresentada à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e, por fim, que (f) os pedidos de ressarcimento da Companhia não procederiam, uma vez que as captações são realizadas dentro dos limites das outorgas conferidas pelo DAEE.

Diante da persistência do impasse caracterizada pela frustração da última tentativa administrativa de sua solução amigável, a Companhia propôs a medida cautelar de protesto interruptivo da prescrição em face da SABESP e do DAEE, referente à compensação financeira pela captação de água, distribuída à 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital do Estado de São Paulo, sob o nº 0046292-64.2012.8.26.0053; e medida semelhante em face da SABESP e do Estado de São Paulo, no que se refere à interrupção do bombeamento, distribuída à 5ª Vara da Fazenda Pública, sob o nº 0046291-79.2012.8.26.0053.

Em 14/11/2012, a Companhia propôs a ação de instituição de compromisso arbitral, com fundamento em Termo de Acordo celebrado com o ente antecessor da SABESP

para tratar da compensação relacionada às captações realizadas no Reservatório Guarapiranga, a qual foi distribuída à 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, sob o nº 0064069-18.2012.8.26.0100 ("Ação de Instituição de Compromisso Arbitral").

Em 28/02/2013, foi publicada sentença julgando procedente o pedido da Companhia e determinando providências para o imediato início da arbitragem, quais sejam a nomeação do árbitro que julgaria o procedimento arbitral a ser instaurado (Sr. Oreste Nestor de Souza Laspro) e indicando as regras de procedimento e remuneração de árbitro previstas no Estatuto do Centro de Arbitragem da Câmara Americana de Comércio para o Brasil - São Paulo ("AMCHAM").Contra a sentença, a SABESP interpôs recurso de apelação, recebido apenas no efeito devolutivo.

Em 30/04/2013, a Companhia apresentou requerimento de instituição de arbitragem junto ao Centro de Arbitragem AMCHAM ("Procedimento Arbitral").

Em 04/07/2013, a 38ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, por seu relator, deferiu o pedido de efeito suspensivo até o julgamento definitivo do recurso de Agravo de Instrumento nº 0129811-62.2013.8.26.0000, interposto pela Sabesp contra a decisão que havia recebido apenas no efeito devolutivo seu recurso de apelação interposto contra a sentença da Ação de Instituição de Compromisso Arbitral. Tal decisão ocasionou a suspensão do Procedimento Arbitral, o que perdurou até o julgamento que negou provimento ao agravo, ocorrido em 23/10/2013. Atualmente, está pendente o julgamento do AREsp nº 616.569, pelo STJ, contra tal acórdão.

Em 04/09/2013, a Companhia protocolizou a petição inicial da ação judicial visando a compensação das perdas financeiras relacionadas às retiradas de água pela SABESP do reservatório Billings ("Ação Billings"), autuada sob o nº 1064876-84.2013.8.26.0100 e distribuída à 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP.

Em 07/10/2013, foi publicada decisão em que o Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central determinou a remessa dos autos da Ação Billings para a 5ª Vara Cível daquele mesmo foro, por entender haver identidade de partes e causa de pedir com o processo nº 0064069-18.2012.8.26.0100, em trâmite perante a 5ª Vara Cível daquele mesmo Foro.

Em 09/10/2013, a Sabesp protocolizou sua contestação nos autos da Ação Billings.

Em 15/10/2013, a Sabesp interpôs o Agravo de Instrumento nº 2034038-53.2013.8.26.0000, distribuído à 36ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, contra a decisão que determinou a remessa dos autos da Ação Billings à 5ª Vara Cível do Foro Central. Foi dado provimento ao recurso, em acórdão publicado em 19/12/2013, já transitado em julgado.

Em 16/07/2014, foi publicada decisão indeferindo o pedido de antecipação de tutela parcial realizado pela Companhia nos autos da Ação Billings (relacionado ao rateio imediato dos custos de operação e manutenção do Reservatório Guarapiranga) e determinando que a Companhia apresentasse réplica à contestação da SABESP.

Em 28/07/2014, apresentada réplica da Companhia nos autos da Ação Billings.

Em 16/09/2014, intimadas as partes para que especificassem as provas que pretendiam produzir nos autos da Ação Billings.

Em 19/09/2014 e em 22/10/2014, foi incluída e posteriormente retirada da pauta de julgamento a apelação interposta pela SABESP na Ação de Instituição de Compromisso Arbitral.

Em 22/09/2014, tanto a Companhia quanto a SABESP requereram a produção de prova pericial técnica nos autos da Ação Billings.

Em razão do dever de sigilo a que se submetem as partes no Procedimento Arbitral, não puderam ser informados os andamentos do referido procedimento, que ainda aguarda julgamento. Aguardam-se, também, o prosseguimento da Ação Billings, com a apreciação dos pedidos de provas apresentados pelas partes, bem como o julgamento do recurso de apelação nos autos da Ação de Instituição de Compromisso Arbitral.

24.4 Remuneração do pessoal chave da administração

A Companhia possui partes relacionadas com as seguintes entidades: CESP - Companhia Energética de São Paulo; DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica; e SABESP - Serviço de Abastecimento do Estado de São Paulo, das quais, da administração, vinculam-se as seguintes pessoas chaves:

	Partes Relacionadas			
Categoria da Remuneração	CESP	DAEE		
Benefícios de curto prazo	100	204		

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

25.1 Capital Social

O capital social integralizado de R\$ 285.411 está dividido em 14.705.370 ações ordinárias e 22.241.714 ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

Os principais acionistas em 31 de dezembro de 2014 são:

	Quantidades de Ações							
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%		
Governo do Estado de São Paulo								
e Companhias Ligadas:								
Fazenda do Estado de São Paulo	14.354.538	97,61	52.068	0,23	14.406.606	38,99		
Companhia do Metropolitano de								
São Paulo - METRÔ	350.832	2,39		_	350.832	0,95		
	14.705.370	100,00	52.068	0,23	14.757.438	39,94		
Centrais Elétricas Brasileiras S/A.								
ELETROBRÁS	-	-	14.416.333	64,82	14.416.333	39,02		
Álvaro Luiz A. de Lima Alvares Otero	-	-	2.264.433	10,18	2.264.433	6,13		
Leonardo Izecksohn	-	-	1.045.573	4,70	1.045.573	2,83		
Fanny Berta Izecksohn	-	-	642.734	2,89	642.734	1,74		
ELETROPAR - ELETROBRAS PART. S/A	-	-	523.911	2,36	523.911	1,42		
Eduardo Augusto Ribeiro Magalhães	-	-	526.000	2,36	526.000	1,42		
Outros	-		2.770.662	12,46	2.770.662	7,50		
	14.705.370	100,00	22.241.714	100,00	36.947.084	100,00		

25.2 Lucro (Prejuízo) por ação

A nota a seguir estabelece o cálculo de lucros (prejuízos) por ação para os períodos findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (em milhares, exceto valor por ação):

	Controladora e consolidado				
		2014	2013		
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	R\$	(27.163)	R\$	42.011	
Número de ações ordinárias Número de ações preferenciais		14.705.370 22.241.714	14.705.370 22.241.714		
Total		36.947.084	36.947.084		
Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído					
Ação OrdináriaAção Preferencial	R\$ R\$	(0,69344) (0,76279)	R\$ R\$	1,07249 1,17974	

A quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas no cálculo do lucro básico por ação concilia com a quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas na apuração do lucro por ação diluído, já que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo.

26. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

26.1 Conciliação da receita operacional líquida

	Controladora e Consolidado		
	31.12.14	AJUSTADO 31.12.13	
RECEITA OPERACIONAL			
Fornecimento de energia	20.843	19.294	
Cotas de energia elétrica	123.875	117.360	
Suprimento de energia - comercializadores	-	57.703	
Energia de curto prazo - CCEE	6.220	3.605	
Renda da prestação de serviços	16.579	21.874	
Outras receitas	1.683	3.120	
Receitas relativas à construção de ativos próprios	6.042	9.863	
	175.242	232.819	
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL			
Quota para reserva global de reversão - RGR	(409)	(641)	
COFINS sobre receitas operacionais	(18.009)	(21.821)	
PIS sobre receitas operacionais	(3.910)	(4.737)	
ICMS sobre receitas operacionais	-	(73)	
Imposto sobre serviços - ISS	(361)	(934)	
Pesquisa e desenvolvimento	(1.451)	(1.916)	
	(24.140)	(30.122)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	151.102	202.697	

26.2 Contratos de Cotas de Garantia Física e Potência e Atualização de Tarifas

A partir de janeiro de 2013, toda garantia física e potência das usinas da Companhia passou a ser alocada em regime de cotas às distribuidoras de energia elétrica, em decorrência das alterações introduzidas no modelo setorial por meio da Medida Provisória - MP 579/2012, convertida na lei nº 12.783 de 11/01/2013, e de legislações e regulamentações posteriores. A remuneração pela alocação da disponibilidade total de cada usina passou a ser por tarifa, vinculada a Receita Anual de Geração - RAG estabelecida por usina, e que agrega os encargos setoriais e tributos.

Os correspondentes Contratos de Cotas de Garantia Física e Potência, a serem firmados com todas as Distribuidoras e conforme aditivo ao Contrato de Concessão, firmado em 4/12/2012, serão reajustados pelo IPCA, anualmente no dia 1º de julho e a tarifa passará por revisões a cada 5 anos, conforme regulamentação específica a ser definida pela ANEEL.

26.3 Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL

No período findo em 31 de dezembro de 2014 o fornecimento para consumidores livres resultou em um faturamento de R\$ 20.843 (R\$ 19.294 em 31 de dezembro de 2013). Para garantir tais contratos foi promovido leilões de compra de energia elétrica, sendo que para este ano, a energia objeto da venda vem sendo adquirida da BOLT Serviços e Comercialização de Energia Ltda.

26.4 Energia Elétrica Vendida

	Controladora e Consolidado					
	MW	h (*)	*) R\$ n			
	31.12.14	31.12.13	31.12.14	31.12.13		
Fornecimento (1)		_				
Fornecimento de energia para consumidores livres	105.569	103.391	20.843	19.294		
		_				
Cotas de Garantia Física						
Cotas de energia elétrica	1.309.604	1.310.299	123.875	117.360		
Suprimento						
Agentes comercializadores	-	586.920	-	57.703		
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (2)						
Energia de curto prazo			6.220	3.605		
Total	1.415.173	2.000.610	150.938	197.962		

- (1) Classificam-se como "fornecimento" as operações de venda a consumidores finais, mediante contratos denominados "bilaterais", estabelecidos entre as partes, que regulam as condições de fornecimento, inclusive preços e formas de seu reajuste;
- (2) Inclui os valores de faturamento de energia disponível comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Em 2008 inclui principalmente, o despacho da Usina Termoelétrica Piratininga pelo ONS, por questões de segurança energética.

26.5 Renda da prestação de serviços

Refere-se à receita decorrente da prestação de serviços de operação e manutenção pela EMAE, conforme segue:

	Control Conso	adora e lidado
	31.12.14	31.12.13
DAEE (Barragem Móvel Penha)	-	145
Petrobras (UTE's)	13.235	19.142
PMSP (Estação de Bombeamento Eduardo Yassuda)	3.253	2.250
Outros serviços	91	337
	16.579	21.874

27. CUSTOS DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

27.1 Controladora

	Custo opera		Despesas adminis	s gerais e trativas	Outras ro desp	eceitas e oesas	тот	'AL
-		Ajustado		Ajustado		Ajustado		Ajustado
•	31.12.14	31.12.13	31.12.14	31.12.13	31.12.14	31.12.13	31.12.14	31.12.13
Energia elétrica comprada para revenda	(19.140)	(84.513)	-	-	-		(19.140)	(84.513)
Encargos de uso da rede elétrica	(3.574)	(2.946)	-	-	-	-	(3.574)	(2.946)
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos	(4.852)	(5.907)	-	-	-	-	(4.852)	(5.907)
Pessoal	(75.493)	(82.661)	(18.873)	(18.671)	-	-	(94.366)	(101.332)
Administradores	(2.664)	-	-	(2.506)		-	(2.664)	(2.506)
Material	(3.069)	(5.332)	(987)	(676)	-	-	(4.056)	(6.008)
Serviço de terceiros	(25.877)	(20.304)	(19.146)	(15.756)	-	-	(45.023)	(36.060)
Depreciação	-	-	(2.098)	(1.175)	-	-	(2.098)	(1.175)
Taxa de fiscalização - ANEEL	-	-	(390)	(460)	-	-	(390)	(460)
Arrendamentos e aluguéis	-	-	(846)	(760)	-	-	(846)	(760)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários	(20.968)	(7.837)	-	-	-	-	(20.968)	(7.837)
Rev. de Provisão para riscos trab., cíveis e tributários	3.660	4.328	-	-	-	-	3.660	4.328
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.279)	-	-	(4.771)	-	-	(1.279)	(4.771)
Rev. Provisão para riscos socioambientais	-	32.833	-	-	-	-	-	32.833
Custos relativos a construção de ativos próprios	(6.042)	(9.863)	-	-	-	-	(6.042)	(9.863)
Ajuste imobilizado	-	-	-	-	(51.127)	2.650	(51.127)	2.650
Ganho na alienação de bens e direitos	-	-	-	-	9.851	3.664	9.851	3.664
Outras	1.733	1.296			2.747	(19.430)	4.480	(18.134)
Total	(157.565)	(180.906)	(42.340)	(44.775)	(38.529)	(13.116)	(238.434)	(238.797)

27.2 Consolidado

	Custo opera		Despesas adminis	•		eceitas e oesas	тот	AL.
-		Ajustado		Ajustado		Ajustado		Ajustado
•	31.12.14	31.12.13	31.12.14	31.12.13	31.12.14	31.12.13	31.12.14	31.12.13
Energia elétrica comprada para revenda	(19.140)	(84.513)	-		-		(19.140)	(84.513)
Encargos de uso da rede elétrica	(3.574)	(2.946)	-	-	-	-	(3.574)	(2.946)
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos	(4.852)	(5.907)	-	-	-	-	(4.852)	(5.907)
Pessoal	(75.493)	(82.661)	(18.873)	(18.671)	-	-	(94.366)	(101.332)
Administradores	(2.664)	-	-	(2.506)		-	(2.664)	(2.506)
Material	(3.069)	(5.332)	(987)	(676)	-	-	(4.056)	(6.008)
Serviço de terceiros	(25.877)	(20.304)	(19.146)	(15.756)	-	-	(45.023)	(36.060)
Depreciação	-	-	(2.098)	(1.175)	-	-	(2.098)	(1.175)
Taxa de fiscalização - ANEEL	-	-	(390)	(460)	-	-	(390)	(460)
Arrendamentos e aluguéis	-	-	(846)	(760)	-	-	(846)	(760)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários	(20.968)	(7.837)	-	-	-	-	(20.968)	(7.837)
Rev. de Provisão para riscos trab., cíveis e tributários	3.660	4.328	-	-	-	-	3.660	4.328
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.279)	-	-	(4.771)	-	-	(1.279)	(4.771)
Rev. Provisão para riscos socioambientais	-	32.833	-	-	-	-	-	32.833
Custos relativos a construção de ativos próprios	(6.042)	(9.863)	-	-	-	-	(6.042)	(9.863)
Ajuste imobilizado	-	-	-	-	(51.127)	2.650	(51.127)	2.650
Ganho na alienação de bens e direitos	-	-	-	-	9.851	3.664	9.851	3.664
Outras	1.733	1.296			2.747	(19.430)	4.480	(18.134)
Total	(157.565)	(180.906)	(42.340)	(44.775)	(38.529)	(13.116)	(238.434)	(238.797)

Energia comprada para revenda

Para atender aos compromissos firmados antes do novo regime de contratação de energia e potência estabelecido na prorrogação da concessão, com consumidores livres e comercializadores de energia elétrica, a Companhia adquiriu energia no mercado. Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2013, a Companhia possuía compromissos com comercializadores e consumidores livres, os quais demandaram a compra de energia de aproximadamente 79 MW médios, contudo em 31 de dezembro de 2014, grande parcela desses contratos foram encerrados e a Companhia precisou adquirir apenas 12 MW médios para suprir seus compromissos com contratos bilaterais firmados antes da renovação da sua concessão em 2012.

Pessoal

A redução de gastos com pessoal reflete a política de contenção de gastos da Companhia por meio de diminuição do quadro de pessoal efetuada ao longo do exercício de 2014 em conformidade com acordo coletivo vigente.

28. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Conso	lidado
	31.12.14	31.12.13	31.12.14	31.12.13
Receitas				
Rendimentos de aplicações financeiras	7.001	6.260	7.793	7.748
Atualização de valores a receber - DAEE	1.097	2.593	1.097	2.593
Atualização do arrendamento UTE Piratininga	27.707	29.180	27.707	29.180
Juros sobre alienação de bens e direitos	152	34	152	34
Outras	1.620	35	1.620	35
	37.577	38.102	38.369	39.590
Despesas				
Juros	-	(461)	(8.299)	(469)
Juros Capitalizados	-	-	7.507	-
Outroo				
Outras: Encargos sobre tributos e contribuições sociais	(65)	(23)	(65)	(23)
Atualização selic sobre projetos P&D	(268)	(357)	(268)	(357)
Juros sobre RGR	(810)	(810)	(810)	(810)
Outras	(14)	(010)	(20)	(010)
Outras	(1.157)	(1.651)	(1.955)	(1.659)
Variações Monetárias	(1.101)	(1.001)	(1.555)	(1.000)
variações Morietarias				
Arrendamento UTE Piratininga	33.668	38.839	33.668	38.839
Outras variações monetárias	694	2.344	694	2.344
•	34.362	41.183	34.362	41.183
	70.700	77.004	70.770	70.444
	70.782	77.634	70.776	79.114

29. SEGUROS

A Administração da Companhia mantém apólices de seguros, nas modalidades abaixo especificadas:

Risco	Início da vigência	Término da vigência	Importância segurada	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral - Operacional e Atividades (1)	09.04.2013	09.04.2015	2.500	218
Responsabilidade Civil Geral - Atividades da Administração (2)	08.08.2014	08.08.2015	6.000	105
Responsabilidade Civil Geral - Danos Causados por Embarcações (3)	12.11.2014	12.11.2015	324	2
			8.824	325

- (1) Referem-se a danos materiais e pessoais causados involuntariamente pela Companhia à terceiros;
- (2) Referem-se a danos causados a terceiros por atos involuntários da Administração;
- (3) Referem-se a seguro obrigatório para cobrir danos materiais e pessoais causados a terceiros pela operação das embarcações.

30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A atividade da Companhia compreende principalmente a geração de energia e está totalmente comprometida por meio de cotas, com as Companhias concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (mercado cativo). Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

(a) Risco de estrutura de capital

Decorre da escolha entre capital próprio e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações (estrutura de capital). Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de cláusulas contratuais previstos em contratos de empréstimos e financiamentos, quando aplicável.

(a.1) Operações com instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a Companhia não deteve instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos semelhantes.

(a.2) Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista: (1) para recebíveis decorrentes da receita de suprimento - o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; (2) para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento - o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento.

Os grupo de contas sujeitos a esse risco são: Revendedores e Consumidores (nota 6); Serviços de canal do Rio Pinheiros (nota 7); Arrendamento Financeiro UTE Piratininga (nota 10); Outros créditos (nota 11); Ativo financeiro indenizável (nota 14) e Ativo reversível da concessão (nota 15).

(a.3) Exposição a riscos cambiais

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia não apresentava saldo de ativo ou passivo em moeda estrangeira.

(a.4) Exposição a riscos de taxas de juros

As aplicações financeiras da Companhia foram efetuadas em fundos de renda fixa, com liquidez diária, e em 31 de dezembro de 2014 estão registradas pelo valor de suas quotas.

Para verificar a sensibilidade da receita financeira aos riscos de taxas de juros, em que pese o saldo das aplicações financeiras sofrer modificações de acordo com a necessidade e disponibilidade de caixa, foram elaborados cenários de variações equivalentes a 25% e 50% da estimativa do indexador utilizado no cenário provável, para projetar as rentabilidades sobre o saldo existente no prazo de um ano.

O indexador aplicado no cenário provável foi obtido do Banco Central do Brasil - Indicadores Econômicos - Capítulo III Mercados financeiros e de capitais - Taxas de juros efetivas, de 31 de dezembro de 2014, com CDI overnight de 11,51% a.a.

I-CVM 475	Saldo 31.12.2014	Cenário Provável	Cenário I (25%)	Cenário II (50%)
CDI		11,51%	8,64%	5,75%
Controladora	15.980	1.839	1.381	919
Consolidado	20.893	2.405	1.805	1.201

A Pirapora Energia S.A., subsidiária integral da Companhia, possui empréstimo contratado junto ao BNDES para financiamento da construção da PCH Pirapora. O financiamento é atualizado mensalmente pela TJLP + 1,90% a.a.

Para análise de sensibilidade do risco de variação da taxa de juros (TJLP), considerouse o spread 1,90% a.a. fixo estipulado no contrato e efetuou-se a projeção do saldo devedor em 31 de dezembro de 2014, referente às parcelas já liberadas, para os cenários com variações do TJLP equivalentes a 25% e 50%.

O indexador aplicado no cenário provável corresponde a TJLP atual de 5% a.a.

I-CVM 475	Saldo 31.12.2014	Cenário Provável	Cenário I (25%)	Cenário II (50%)
TJLP	5,00%	5,00%	6,25%	7,50%
Liberado pelo BNDES	103.149	5.157	6.447	7.736

Fonte: TJLP (BNDES).

(a.5) Risco de liquidez

A Companhia possui política de gerenciamento de riscos e avalia periodicamente os seus índices de liquidez a fim de manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para a rubrica "Empréstimos e financiamentos" está sendo considerado o fluxo de caixa projetado. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa:

Consolidado	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	8.332	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos (BNDES)	1.637	4.911	6.549	19.647	70.405
Dividendos e juros sobre capital próprio	87	-	-	-	-
Total	10.056	4.911	6.549	19.647	70.405

(a.6) Risco de aceleração de dívida

A Companhia possui contrato de financiamento com o BNDES que possui cláusulas de vencimento antecipado ("covenants") normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas a atendimento de índices econômicos-financeiros e outros, veja maiores detalhes na nota explicativa nº 18. Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a Companhia estava em conformidade dos termos dos covenants.

(a.7) Risco Hidrológico

Com a prorrogação da concessão das usinas hidrelétricas da EMAE, nos termos da Lei 12.783/2013, o risco hidrológico destas usinas foi transferido para as distribuidoras adquirentes das cotas de energia e potência.

(a.8) Risco de preço

Com a prorrogação da concessão das usinas hidrelétricas da EMAE, nos termos da Lei 12.783/2013, o aditivo ao contrato de concessão prevê uma revisão tarifária a cada 5 (anos) e um reajuste tarifário anualmente em 1º de julho de cada ano, exceto para os anos em que houver a revisão tarifária.

A RAG da EMAE foi estabelecida em 23 de julho de 2013 por meio da Resolução Homologatória 1.572/2013, onde homologou a receita para o período de 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2014, conforme os valores demonstrados abaixo:

USINA HIDRELÉTRICA	RAG EM R\$
Henry Borden	94.086
Porto Góes	4.105
Rasgão	2.915

Em 29 de julho de 2014, A ANEEL emitiu a Resolução Homologatória nº 1.767 de 29 de julho de 2014, na qual homologou as receitas anuais de geração das usinas hidrelétricas em regime de cotas nos termos da Lei 12.783/2013 e fixou a tarifa associada às cotas de garantia física de energia e de potência. As receitas definidas nesse instrumento estarão em vigor a partir de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015.

As receitas homologadas por essa resolução para a EMAE estão demonstradas abaixo:

	REH 1.767/14
Henry Borden	104.996
Porto Góes	4.599
Rasgão	3.133
	112.728

O reajuste homologado representa um aumento de aproximadamente 11% em relação a RAG anterior, o que reflete basicamente os custos da gestão dos ativos de geração (GAG) que de acordo com a nota técnica 043/2014 da SRG/ANEEL, aumentou 11% em relação ao período anterior.

31. PIRAPORA ENERGIA S.A.

A Companhia possui o controle e participação em 100% do patrimônio da sua controlada Pirapora Energia S.A.. Abaixo, segue demonstrativos das informações financeiras da controlada:

_

	31.12.14	31.12.13
Ativo	166.469	97.073
Passivo	106.655	69.814
Patrimônio Líquido	59.814	27.259
	31.12.14	31.12.13
Lucro (Prejuízo) do Período	(359)	975

	Controlada
Saldo em 01.01.2013	26.515
Integralização de capital	-
Resultado de equivalência patrimonial	976
Dividendos	(232)
Saldo em 31.12.2013	27.259
Integralização de capital	32.914
Resultado de equivalência patrimonial	(359)
Saldo em 31.12.2014	59.814

Em atendimento a legislação vigente, informamos que a Companhia Pirapora Energia S.A. subsidiária integral da EMAE, obteve durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 prejuízo de R\$ 359. Em 18 de junho de 2014 foi pago a EMAE um montante de R\$ 232 a título de dividendos, referentes ao ano calendário de 2013. Em atendimento aos itens 12 e

13 do CPC 20 (R1) os juros incorridos de empréstimo tomado junto ao banco BNDES foram capitalizados da seguinte forma:

	31.12.14
Despesa com juros	(8.299)
Receita de aplicação financeira	792
Valor capitalizado no imobilizado em curso	(7.507)

Em 19.12.2014, mediante Despacho nº 4.867/2014, a ANEEL liberou a operação em teste das duas unidades geradoras da PCH. A liberação para entrada em operação comercial ocorreu mediante os Despachos nºs 4.951/2014 de 30.12.2014, e 4.955/2014 de 31.12.2014, para as unidades 1 e 2, respectivamente.

Em 01.01.2015 tiveram início os contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado (CCEAR) com 27 distribuidoras provenientes do Leilão 03/2010 (A-5) realizado em 30.07.2010.